JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2026.11.19 06:14:33 -03'00'

Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 19 de novembro de 2026 • Nº 2428 • R$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

NAS MÃOS DE FACHIN

Andrei leva ao STF relatórios sobre ministros no caso Master

O diretor-geral da Polícia Federal (PF), Andrei Rodrigues, se encontrou na noite desta quarta-feira com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, para entregar os relatórios que tratam de menções a ministros da Corte encontradas nas investigações relativas ao Banco Master. Agora, Fachin remeterá os relatórios à Procuradoria-Geral da República (PGR), para análise e parecer sobre providências que o procurador-geral da República, Paulo Gonet, entender necessárias. "As informações de polícia judiciária recebidas mantêm, por ora, caráter sigiloso e serão tratadas com a devida reserva, em observância às normas legais aplicáveis, à preservação das investigações em curso, ao devido processo legal e às competências institucionais dos órgãos envolvidos, até ulterior deliberação", afirmou o STF, em nota. Também participaram da reunião desta noite o diretor-executivo da PF, William Murad, e o diretor de Combate ao Crime Organizado e à Corrupção, Dennis Cali. Os relatórios foram produzidos pela PF a pedido de Fachin, que queria todas as menções a ministros encontradas no celular de Daniel Vorcaro, "acompanhadas de seu contexto, em caráter estritamente descritivo". Fachin assumiu a relatoria do caso Master no STF durante a crise na Corte, após se tornar público o relacionamento de ministros, em diferentes níveis, com o ex-banqueiro, dono do Master.

IBGE

Desemprego cai em 8 das 27 unidades da federação

PÁGINA 2

VITÓRIA DO GOVERNO

Senado rejeita mudanças no texto e aprova o ajuste fiscal

O Senado Federal aprovou no fim da tarde desta quarta-feira o projeto de ajuste fiscal do governo, sem as alterações no texto tentadas pela oposição. Ao todo, três destaques ao projeto, que modificavam substancialmente o seu conteúdo, foram rejeitados, um a um, pela votação em plenário. A análise precisou ser adiada por 24 horas por falta de consenso e risco de derrota para o governo. O Projeto de Lei Complementar (PLP 299/2026) prevê medidas para reduzir despesas e ampliar a arrecadação, com economia estimada entre R$ 45,1 bilhões e R$ 56,1 bilhões em 2027. A projeção considera tanto o aumento da arrecadação quanto o controle das despesas e se refere ao chamado resultado primário, a diferença entre o que o governo arrecada e o que gasta antes do pagamento dos juros da dívida. PÁGINA 7

ONU

MARCELO CAMARGO/ABRASIL



Na FAO, ministro Wellington Dias celebra avanços no combate à fome

O governo do Brasil participou, ontem de um encontro na sede da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, na Itália. No encontro, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias (**foto**), destacou os avanços do mundo no combate à fome. Segundo o ministro, o Brasil derrotou a fome quando houve vontade política. "No Brasil, quando houve vontade política, vencemos a corrida contra a fome não uma, mas duas vezes. Se quisermos vencer esta corrida, teremos de recuperar nosso senso de urgência e provar que, juntos, podemos fazer da fome e da pobreza flagelos do passado". O encontro marcou os dois anos da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. A iniciativa foi criada durante a presidência brasileira do G20, em 2024, e liderada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. PÁGINA 6

APAGÃO DE SISTEMAS

EUA em alerta por sucessivos problemas tecnológicos

PÁGINA 8

DINHEIRO DO RIO

Cláudio Castro deu R$ 15 mi para o Metrópoles

O portal de notícias Metrópoles, fundado pelo ex-senador Luiz Estevão, condenado a 31 anos de prisão por desvio de recursos públicos, recebeu no ano passado, pela realização de três eventos, mais de R$ 15 milhões do governo do Rio de Janeiro, então comandado por Cláudio Castro (PL), segundo reportagem publicada na terça-feira passada, pela revista Piauí, que aponta suspeita de superfaturamento. Os eventos receberam valores acima dos praticados pelo mercado. Os contratos foram firmados, segundo a reportagem, apesar da existência de um parecer contrário da própria assessoria jurídica da Casa Civil do governo do Rio, emitido em 17 de novembro daquele ano. Em nota à revista, Castro e o Metrópoles negaram irregularidades. "Há o risco de que tal valor (...) seja considerado irrazoável, sobretudo considerando que o Estado - para além do montante da cota de patrocínio - está cedendo espaço imóvel de sua titularidade, gratuitamente, para a realização de evento", afirmava o parecer. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA (0,31%) / 169.815,73 / 520,32 / Volume: 27.486.659.162 / Negócios: 4.070.086

Ativo	Preço	%	Oscil.
MGLU3	7,95	+6,14	+0,46
BBAS3	14,62	–2,21	–0,33
COGN3	1,62	+2,53	+0,04
CSAN3	3,25	+5,18	+0,16
B3SA3	14,65	–1,08	–0,16

Maiores Altas	Preço	%	Oscil.
AZEV3	11,47	+31,09	+2,72
AZEV3F	11,37	+28,91	+2,55
VIVR3	3,10	+28,63	+0,69
VIVR3F	2,99	+19,60	+0,49
LJQQ3	1,14	+17,53	+0,17

Maiores Baixas	Preço	%	Oscil.
OSXB3	1,31	–40,45	–0,89
SEQL3F	6,720	–19,71	–1,650
SEQL3	6,700	–18,89	–1,560
INEP3	1,12	–16,42	–0,22
PMAM3F	0,22	–15,38	–0,04

Bolsas no mundo	Fechamento	%
Dow Jones	50.759,42	-1,64
S&P 500	7.340,53	-1,03
US Tech 100	26.614,4	+0,55
Euronext 100	1.875,97	-1,83
CAC 40	8.216,78	-1,62
FTSE 100	10.689,87	-1,76

Salário mínimo	R$ 1.621,00	**IGP-M**	1,47% (out.)
Ufir-RJ	R$ 4,9604	**IPCA-15**	0,32% (out.)
Taxa Selic		**CDI**	
(05/11)	13,75%	(05/11)	13,65%
TR		**OURO**	
(18/11)	0,1617%	BM&F/grama/RJ	R$ 706,38
Poupança		**EURO Comercial**	
(18/11)	0,6625%	Compra: 6,3644	Venda: 6,3650

EURO turismo	
Compra 6,4430	Venda: 6,6230
DÓLAR Ptax - BC	
Compra: 5,7851	+0,92%
DÓLAR comercial	
Compra: 5,7818	Venda: 5,7824
DÓLAR turismo	
Compra: 5,8211	Venda: 6,0011

MERCADOS

Bovespa recua 1,34% com exterior; dólar fecha em alta de 1,45%

JULIANA MACHADO/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) encerrou o pregão de ontem, com queda de 1,34%, aos 167.537,95 pontos, depois de tocar o piso em 167.099,04 pontos ao longo da tarde. O giro financeiro no dia foi de R$ 23 bilhões, inferior à média, novamente em meio à cautela que predomina nos negócios na renda variável.

As sucessivas baixas das ações brasileiras já levam o Ibovespa (Índice Bovespa) a ter ganhos zerados no acumulado de novembro (-0,23%). No ano, o índice ainda sobe 3,98%. No pregão de ontem, bancos, Petrobras e Vale caíram em bloco.

O principal vetor para a aversão ao risco é o ambiente doméstico, onde predominam as dúvidas quanto à capacidade do governo de entregar uma mudança nas contas públicas que controle o nível de endividamento.

No exterior, a possibilidade de o Federal Reserve (Fed) elevar os juros em 0,25 ponto porcentual na reunião de dezembro também reduziu o apetite por risco, movimento endossado pela divulgação da ata da última reunião de política monetária da autoridade monetária. Juros mais altos nos Estados Unidos tendem a enxugar a liquidez global e pressionar os ativos de mercados emergentes. Em Nova York, o EEM, maior ETF ligado às ações emergentes, recuou 0,67%.

DÓLAR

A cautela com o quadro fiscal doméstico e a onda global de fortalecimento da moeda americana castigaram o real ontem. Após oscilações modestas entre o fim da manhã e o início da tarde, o dólar acelerou bastante o ritmo de alta nas duas últimas horas de negócios e rompeu o teto de R$ 5,85.

Com máxima de R$ 5,8702, a divisa terminou o dia com avanço de 1,45%, a R$ 5,8667 - maior valor de fechamento desde 15 de abril de 2025. Foi o quinto pregão consecutivo de ganhos do dólar, que acumula valorização de 3,74% na semana e de 7,76% em novembro. Da última sessão antes da realização do segundo turno da eleição presidencial para cá, a moeda americana já subiu mais de 17%.

IBGE

Desemprego cai em 8 das 27 unidades da federação

PAULA MARTINI/AE

A taxa de desemprego caiu de forma significativa em 8 das 27 unidades da Federação na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2026, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na média nacional, a taxa de desemprego recuou de 5,4% no segundo trimestre para 5,2% no terceiro. Em São Paulo, a taxa foi de 5,4% no terceiro trimestre de 2026.

No trimestre, as maiores taxas de desocupação foram registradas em Pernambuco (8,6%), Amapá (7,9%) e Sergipe (7,4%). Os menores resultados foram observados em Santa Catarina (2,2%), Mato Grosso do Sul (2,3%) e Mato Grosso (2,6%), de acordo com o IBGE.

Número de desempregados há dois anos ou mais é o menor já registrado

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

O número de trabalhadores que procuram emprego há pelo menos dois anos foi o menor em 14 anos no terceiro trimestre de 2026. O dado foi divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

Chamada de desemprego longo, a situação afetava 971 mil pessoas entre julho, agosto e setembro deste ano, o menor número desde 2012, quando começa a série histórica do IBGE.

Essa foi a primeira vez que o grupo impactado pela desocupação de longo prazo somou menos de 1 milhão de pessoas.

O número é resultado da redução de 17,6% do desemprego longo em relação ao mesmo período do ano passado, quando havia 1,179 milhão de pessoas em busca de trabalho por mais de 24 meses.

Também houve queda de 8% na comparação com o segundo trimestre de 2026, quando o desemprego longo já estava no menor patamar da série histórica, em 1,058 milhão.

MÍNIMAS HISTÓRICAS

Os números do IBGE apontam que, no terceiro trimestre de 2026, o total de trabalhadores à procura de ocupação entre um e dois anos ficou em 590 mil, também o menor nível da série histórica.

Ao se considerar o total de pessoas desempregadas há pelo menos um ano — isto é, somando também quem está à procura de ocupação há dois anos ou mais —, o IBGE aponta 1,56 milhão de pessoas, também o menor número registrado desde 2012.

A pesquisa mostra que o patamar mais alto de pessoas em busca de trabalho há pelo menos dois anos foi em 2021, no pico da pandemia de covid-19.

Naquele ano, o contingente nessa condição se manteve acima de 3,5 milhões de pessoas, chegando a 3,810 milhões no terceiro trimestre de 2021.

No segundo trimestre de 2021, havia ainda 3 milhões de desempregados entre um e dois anos, e o total de desempregados há mais de um ano somava 6,74 milhões de trabalhadores.

MERCADO AQUECIDO

De acordo com o analista da pesquisa, William Kratochwill, esse comportamento reflete um mercado de trabalho aquecido.

"É um sinal de que o mercado está contratando cada vez mais", diz.

Ele detalha que, desde o fim da pandemia, as vagas vêm apresentando sinais de crescimento.

"Se o mercado precisa da mão de obra, ele sempre pega primeiro aqueles que acha mais qualificados e, depois, vai trazendo as pessoas com tempo de busca maior para dentro da ocupação", detalha.

O levantamento do IBGE indica também que, no terceiro trimestre de 2026, havia 1,136 milhão de pessoas buscando trabalho há menos de um mês. Esse contingente teve um acréscimo de 0,8% na comparação com o mesmo trimestre de 2025 (eram 1,127 milhão).

"Mostra uma maior rotação no mercado de trabalho", sinaliza Kratochwill.

PNAD CONTÍNUA

A Pnad apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja com ou sem carteira assinada, temporária ou por conta própria, por exemplo.

Pelos critérios do instituto, só é considerada desocupada a pessoa que efetivamente procurou uma vaga 30 dias antes da pesquisa. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

O instituto já havia divulgado que o Brasil fechou o terceiro trimestre com desemprego em 5,2%, o menor para o período desde 2012.

O país tinha 5,6 milhões de desempregados, patamar mínimo que perdia apenas para o último trimestre de 2025 (5,5 milhões).

Do total de desocupados no trimestre até setembro, 17,2% estavam na busca por trabalho há pelo menos dois anos, enquanto 10,5% estavam na janela de um a dois anos.

Cerca de metade (52,1%) estava no período de um mês a menos de um ano. Uma em cada cinco pessoas (20,2%) estava há menos de um mês nessa condição.

CAE

Senado pede explicações a TCU sobre alíquota da CBS

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Após dois dias de audiência pública, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem um requerimento para pedir explicações ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a alíquota de referência de 11,3% da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Os parlamentares querem acesso a estudos, metodologias e atas das reuniões técnicas que fundamentaram a recomendação do TCU para 2027. O pedido, apresentado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da reforma tributária na Casa, também prevê a solicitação de informações ao Ministério da Fazenda.

A decisão ocorre após especialistas, ouvidos nos dois dias de audiência, questionarem as estimativas de sonegação e inadimplência utilizadas pelo TCU e apresentarem cálculos alternativos com percentuais menores.

A CBS substituirá o PIS e a Cofins a partir de janeiro de 2027. O Senado tem até 15 de dezembro para definir a alíquota de referência. Caso não haja decisão no prazo, prevalecerá o percentual calculado pelo tribunal.

DIVERGÊNCIA

O principal ponto de discussão é o chamado hiato de conformidade, indicador que mede a diferença entre os tributos devidos e os efetivamente arrecadados, incluindo perdas com sonegação e inadimplência.

O TCU adotou uma estimativa de 15,9% para esse indicador. Braga considera o percentual excessivamente conservador, especialmente diante de mecanismos previstos na reforma, como o split payment, sistema que separa automaticamente o imposto no momento do pagamento.

O senador solicitou à consultoria do Senado simulações com índices de 12,5%, 11% e 10% para avaliar os efeitos sobre a alíquota.

Durante as audiências, especialistas apresentaram estimativas inferiores aos 11,3% recomendados pelo TCU.

Abuhab argumentou que o cruzamento automático dessas informações poderia reduzir a sonegação. Também projetou ganhos de até R$ 168 bilhões anuais na arrecadação de ICMS dos estados. Os números são projeções próprias, não validadas pelo TCU.

ALÍQUOTA

Na audiência de terça-feira, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, defendeu os 11,3%, mas afirmou que a tributação média efetiva será de aproximadamente 8,5%, devido às isenções e reduções previstas na reforma.

Entre os tratamentos diferenciados estão reduções de 40% para hotéis e restaurantes, 60% para educação, cultura e imprensa e 30% para determinadas atividades de profissionais liberais. A cesta básica terá isenção. O presidente do TCU, Vital do Rêgo, explicou que a estimativa inicial da equipe econômica era de 9,21%. O percentual subiu após a aprovação de benefícios e regimes diferenciados pelo Congresso, chegando a 11,3468%, arredondados para 11,3%.

Pretos e pardos ocupam apenas 30,7% dos cargos gerenciais, mostra IBGE

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Apesar de serem mais da metade (55,1%) do total de trabalhadores ocupados no país, pessoas pretas e pardas somam 30,7% dos cargos gerenciais. Já os brancos, que são 43,8% dos trabalhadores, ocupam 67,4% desses postos de liderança.

Ao olhar para o topo da pirâmide salarial, isto é, quando se consideram os 20% dos cargos gerenciais mais bem remunerados, a participação de pretos ou pardos cai para 19,6%, enquanto a de brancos saltando para 78,3%.

O retrato da disparidade está no estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado ontem na semana da Consciência Negra, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento reúne informações sobre pessoas pretas e pardas, populações que, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, representam o total de negros no país.

Os dados são referentes a 2025 e foram apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, que traz informações do mercado de trabalho, incluindo o informal.

DESEMPREGO

Outra forma de perceber a desigualdade no mercado de trabalho é por meio da taxa de desocupação, popularmente conhecida como desemprego. Entre os brancos, 4,3% estavam desempregados, abaixo da parcela de pretos (7,1%) e de pardos (6,5%).

A informalidade, isto é, o emprego sem proteção social e garantia de direitos trabalhistas, alcançava um em cada três brancos (33,4%) e quase metade (44,8%) dos negros.

RENDA

A observação da renda do trabalhador mostra que o rendimento médio dos brancos alcançou R$ 27,2 por hora. O das pessoas negras era R$ 16,6.

Nas camadas superiores de instrução, a diferença se mantinha. Pessoas brancas com ao menos ensino superior recebiam R$ 46,1 por hora. Já as negras com a mesma instrução, R$ 33.

O gerente de Indicadores Sociais do IBGE, Leonardo Athias, explica que há "maior concentração de pessoas pretas ou pardas em formações que dão menos rendimentos", como as áreas de pedagogia e serviço social.

Na divisão da população brasileira em faixas de renda domiciliar per capita (por pessoa), 13,1% dos negros estavam no grupo dos 10% mais pobres do país. Já entre os brancos, eram 5,9%.

No outro extremo, o IBGE descreve que de cada 100 pessoas brancas, 16 (16,3%) fazem parte do grupo dos 10% mais ricos do país. Entre os negros, de cada 100, apenas cinco (5,1%) entram no estrato seleto.

Na visão de Leonardo Athias, a sub-representação de pretos e pardos no mercado de trabalho e na renda do país é reflexo de barreiras vivenciadas por essa população. "As diferentes barreiras que a população preta ou parda sofre no Brasil agem e estão relacionadas ao que a gente entende que são esses dois fenômenos: segregação e discriminação", diz.

LINHAS DA POBREZA

O IBGE cruzou dados de renda familiar por pessoa com necessidades mínimas diárias para apontar que 16,1% das pessoas brancas viviam, em 2025, abaixo da linha da pobreza. Essa parcela é praticamente a metade da proporção de pretos e pardos (31,5%) que estavam na pobreza.

De acordo com critérios do Banco Mundial, uma instituição internacional multilateral, o IBGE adota como critério para linha da pobreza, a renda domiciliar per capita de US$ 8,30 por dia, o que seria equivalente a R$ 773 por mês.

A extrema pobreza, situação em que a pessoa vive com menos de US$ 3 por dia, ou R$ 279 por mês, alcançava 2,9% das pessoas brancas e 5,8% das negras.

MORADIA E VIOLÊNCIA

A representação da moradia da população também revela que pretos e pardos enfrentam piores condições de vida no país, quando comparados aos brancos.

De acordo com o Censo 2022, 12,7% da população preta e 10,1% da parda moravam em favelas. Entre os brancos, o percentual era de 5%.

Outra face da desigualdade racial aparece na violência. Com base em dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, referentes a 2024, os pesquisadores mostram que a taxa de homicídios na população preta (17,7 por 100 mil habitantes) e parda (29,5 por 100 mil) supera a de brancos (10 por 100 mil).

Na população de 15 a 29 anos, a taxa de homicídios de homens negros (105,5 por 100 mil) é 3,2 vezes a de homens brancos (33,2 por 100 mil).

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ Associação Nacional de Jornais

ACESSE NOSSO SITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDEERH-RJ – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, com sede na Avenida das Américas, nº 17150, Bloco 01, Sala 529, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-704, CNPJ nº 17.382.538/0001-00, por seu Presidente, Lindenberg Barbosa da Silva, convoca os empregados da Fortis Servicos de Automacao e Manutencao Ltda, CNPJ nº 53.271.270/0001-01, filiados ou não, lotados no Município do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária virtual em 26/11/2026, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, pelos canais oficiais do sindicato e da empresa, para deliberar sobre: a) celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027; b) vigência, data-base e reajuste salarial; c) pisos, jornadas e demais condições econômicas e sociais; d) contribuição assistencial e direito de oposição; e) autorização para assinatura, transmissão, registro e formalização do instrumento coletivo. Rio de Janeiro/RJ. Lindenberg Barbosa da Silva – Presidente.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA **SAÚDE**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CONTRATAÇÃO 179/2027

O Pregoeiro André Luis Borges da Castro convida as empresas interessadas em participarem do **Pregão Eletrônico nº. 179/2027** no dia 02/12 **às 14h00min. - Objeto**: **Aquisição de Insumos para Fisioterapia (**BOLA INFLÁVEL DE 30CM, CANELEIRA DE LONA SINTÉTICA, FAIXA ELASTICA DE MATERIAL EMBORRACHADO, etc.) **Processo nº. 33409.011938/2025-88**. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
CENTRO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DA **CULTURA**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 59/2026 – UASG 340001

Objeto: Aquisição de 1 (um) servidor de rede para virtualização. Abertura das Propostas: 30/11/2026 às 10h00.

PROURB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 00.324.391/0001-08 | NIRE 33.2.0534438-8
Edital de Convocação para Reunião de Sócios

São convocados os sócios da PROURB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ("Sociedade") para Reunião de Sócios a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026, às 10:30 horas, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Jardim Botânico, nº 657, Sala de Reunião nº 2, CEP 22470-050, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) exame, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial e os resultados econômicos da Sociedade referentes ao exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberação sobre a dissolução da Sociedade e sua entrada em liquidação; e (iii) caso aprovada a dissolução, nomeação de liquidante, definição de seus poderes e atribuições e adoção das demais providências necessárias ao processo de liquidação. Aviso aos Sócios: (i) os documentos relativos às contas da administração da Sociedade, incluindo os balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados referentes aos exercícios sociais objeto do item (i) da Ordem do Dia estarão à disposição dos sócios, mediante solicitação enviada ao endereço eletrônico prourb.ep@gmail.com; e (ii) solicita-se a todos os sócios que confirmem ou, se necessário, atualizem seus dados cadastrais e de contato, perante a Sociedade, incluindo endereço físico, endereço eletrônico e telefone até a data da Reunião, enviando para o mesmo endereço eletrônico, para fins de atualização dos registros societários e para assegurar o recebimento das comunicações da Sociedade.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de novembro de 2026
Renata Salvador de Melo – Sócia Administradora

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

O Condomínio RG Personal Residences, CNPJ 28.089.620/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SMDU/SUBCLA, através do processo nº 14/201.619/2013, a renovação de Licença Municipal de Operação n°002115/2017 para Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) com vazão média de 5,88 L/s e carga orgânica de 137,05 kg DBO/dia localizada na Avenida Tim Maia, n°7095 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
CENTRO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DA **CULTURA**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 38/2026 – UASG 340001

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para fornecimento, montagem, instalação e comissionamento de sistema de rejeição de calor (torre de arrefecimento, bombas centrífugas e quadro de comando). Abertura das Propostas: 27/11/2026 às 10h00.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA **SAÚDE**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2026

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. **267/2026** no dia 02/12/2026 às 13h00min. **- Objeto: Aquisição de Reagentes para Automação em Bioquímica (**REAGENTE PARA DOSAGEM DE ÁCIDO FÓLICO; REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL; REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRITINA etc.**)** Processo nº. **33409.008566/2025-11**. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
CENTRO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DA **CULTURA**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2026 – UASG 340001

Objeto: Contratação de serviços contínuos de preparação de originais (revisão e padronização) e revisão de provas diagramadas; elaboração de projeto gráfico e editoração eletrônica. Abertura das Propostas: 26/11/2026 às 09h00.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
CENTRO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DA **CULTURA**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 154/2026 – UASG 340001

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à infraestrutura de datacenter (colocation), incluindo hospedagem de infraestrutura de TIC. Abertura das Propostas: 27/11/2026 às 09h00.

SINDICATO DAS EMPRESAS DESPOLUIDORAS DO AMBIENTE E GESTORAS DE RESÍDUOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 11.428.820/0001-03

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

De acordo com o Estatuto do SINDIECO, ficam convocados todos os filiados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará às 10h00, em primeira convocação, no dia 22 de dezembro de 2026, e, não havendo quórum, às 10h30, com qualquer número de presentes, na Rua Sete de Setembro 71, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.050-005, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030; 2. Aprovação de contas anteriores e previsão de contas orçamentárias. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar novo endereço da sede do sindicato. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2026. **José Campello de Oliveira Junior** – Presidente.

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CNPJ: 12.501.467/0001-02 - NIRE: 33.3.0029497-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A, na forma do art. 123 da Lei Federal nº 6.404/76 e do art. 21, §1º do Estatuto Social da Companhia, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2 de dezembro de 2026, às 10:00 em primeira convocação; às 10:15 em segunda convocação; e às 10:30 em terceira e última convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua do Ouvidor, 161, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) Eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social; e (ii) Fixar a verba global anual da remuneração dos membros administradores da Companhia. O Acionista, seu representante legal ou procurador deverá observar as disposições previstas no art. 126 da Lei Federal 6.404/76, e do §3º do art. 21 do Estatuto Social da Companhia para participar da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026
Fernando César David Silva
Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 88/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026	**Data de Abertura: 7/12/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador**
Unidades Contratantes:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
Objeto	
Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços comuns de engenharia destinados à realização de melhorias habitacionais em unidades residenciais existentes, no âmbito do Programa Municipal de Melhorias Habitacionais do Município de Arraial do Cabo/RJ, instituído pela Lei Municipal nº 2.652/2025.	
Valor estimado	
R$ 8.855.976,18 (Oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).	

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Sim	NÃO	Aberto	**MENOR VALOR GLOBAL**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R$ 100,00 (Cem)
Pregoeiro
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)
Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes
Observações Gerais:
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br. 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

SOUTH32 MINERALS S.A.

CNPJ: 42.105.890/0001-46

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2026	2025
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	500.998	368.794
Contas a receber	105.140	61.598
Contas a receber com partes relacionadas	328.594	362.987
Estoques	709.570	766.805
Impostos a recuperar	264.912	378.631
Despesas antecipadas	22.540	37.316
Outras contas a receber	7.169	8.401
	1.938.923	1.984.532
Não circulante		
Depósitos judiciais	17.974	488.145
Impostos a recuperar	380.234	351.681
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9.440	44.585
Imposto de renda e contribuição social diferidos	280.695	182.260
Outras contas a receber	3.358	4.401
	691.701	1.071.072
Investimento	-	78.483
Imobilizado	2.910.921	3.448.470
Total do ativo	5.541.545	6.582.557

Passivo	2026	2025
Circulante		
Fornecedores – terceiros	546.017	571.274
Empréstimos e financiamentos	157.820	3.014
Mútuo com partes relacionadas	8.630	24.873
Fornecedores – partes relacionadas	74.073	73.717
Salários e encargos a pagar	50.705	37.756
Impostos e taxas a recolher	12.259	12.034
Imposto de renda e contribuição social a recolher	15.586	207
Provisões operacionais	39.149	37.775
Outras contas a pagar	13.958	7.496
	918.197	768.146
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	-	163.713
Mútuo com parte relacionadas	440.011	736.709
Imposto de renda e contribuição social a recolher	492.467	478.684
Provisões operacionais	586.511	674.706
Contraprestação contingente	113.921	126.375
Benefícios a empregados	578	4.269
Provisões para contingências	38.338	489.882
	1.671.826	2.674.338
Patrimônio líquido		
Capital social	975.684	975.684
Reservas de lucros	335.854	335.854
Ajuste de avaliação patrimonial	184.738	175.195
Prejuízo acumulado	(1.073.947)	(1.035.092)
Ajuste acumulado de conversão	2.529.193	2.688.432
	2.951.522	3.140.073
Total do passivo e patrimônio líquido	5.541.545	6.582.557

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

Nota	2026	2025
Receita operacional líquida	4.604.457	5.693.664
Custo dos produtos vendidos	(4.330.710)	(4.542.505)
Lucro bruto	273.747	1.151.159
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(183.470)	(322.985)
Equivalência patrimonial	(82.828)	(37.498)
Outras receitas operacionais	22.624	57.883
	(243.674)	(302.600)
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	30.073	848.559
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(168.655)	(344.576)
Receitas financeiras	63.593	54.200
Variações monetárias líquidas	(25.189)	(97.690)
	(130.251)	(388.066)
Resultado antes dos impostos	(100.178)	460.493
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(32.862)	(115.752)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	94.185	(33.147)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(38.855)	311.594

Eduardo Mattos - Diretor Presidente
Anderson Francelino Muniz - Contador - CRC-RJ 116126/O-8

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	2026	2025
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(38.855)	311.594
Outros resultados abrangentes (ORA)		
Itens que não serão reclassificados para o resultado:		
Ganho (perda) atuarial com plano de pensão de benefício definido	4.157	(7.417)
Impostos diferido sobre plano de pensão de benefício definido	(1.413)	2.522
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado:		
Ajuste de conversão de investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	6.799	1.642
Ajuste acumulado de conversão	(159.239)	(80.649)
	(149.696)	(83.902)
Resultado abrangente total	(188.551)	227.692

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva de Lucros Incentivo fiscal Sudene	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 1º de julho de 2024	975.684	335.896	178.448	2.769.081	(1.346.686)	2.912.423
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	311.594	311.594
Ajuste de constituição de reserva	-	(42)	-	-	-	(42)
Outros resultados abrangentes	-	-	(3.253)	-	-	(3.253)
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	(80.649)	-	(80.649)
Saldos em 30 de junho de 2025	975.684	335.854	175.195	2.688.432	(1.035.092)	3.140.073
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(38.855)	(38.855)
Outros resultados abrangentes	-	-	9.543	-	-	9.543
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	(159.239)	-	(159.239)
Saldos em 30 de junho de 2026	**975.684**	**335.854**	**184.738**	**2.529.193**	**(1.073.947)**	**2.951.522**

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2026	2025
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(38.855)	311.594
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	334.520	357.153
IR e CSLL diferido	(94.185)	33.147
Resultado da baixa de ativos	29.340	8.173
Juros e atualização monetária não realizada	121.322	147.376
Variação cambial não realizada	(46.560)	2.685
Constituição (reversões) de provisão operacionais	84.897	47.674
Equivalência patrimonial	82.828	37.498
Provisão (reversões) para redução ao valor realizável líquido	(16.891)	10.748
Ajuste ao valor justo de contraprestação contingente	(5.637)	24.843
Reversões de provisões para contingências	-	(11.840)
	450.779	969.051
Variação em:		
Contas a receber – terceiros	(47.711)	(15.369)
Contas a receber com parte relacionada	16.099	21.087
Estoques	18.224	10.283
Impostos a recuperar	152.017	299.578
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	36.291	-
Fornecedores	(28.953)	139.266
Parte relacionada passiva – fornecedores	20.089	22.533
Impostos e taxas a recolher	(3.146)	80.961
Salários e provisões com empregados	21.243	12.203
Depósitos judiciais	(6.644)	(19.065)
Outros ativos	27.598	3.610
Outros passivos	53.582	(81.031)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	709.468	1.443.107
Juros pagos	(71.727)	(164.617)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	637.741	1.278.490
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(209.182)	(237.066)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(209.182)	(237.066)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	162.915
Pagamento de principal de mútuo com parte relacionadas	(272.525)	(1.075.310)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(272.525)	(912.395)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	156.034	129.029
Efeito de variações da taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa	(23.830)	12.558
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	132.204	141.587
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	368.794	227.207
No final do exercício	500.998	368.794
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	132.204	141.587

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da South32 Minerals S.A. - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da South32 Minerals S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da South32 Minerals S.A. em 30 de Junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião **Ênfase – transação com partes relacionados:** Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das receitas da Companhia é realizada com a parte relacionada South32 Marketing Pte Ltd., conforme mencionado nas notas explicativas nºs 9 e 24. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Luis Claudio França de Araújo - Contador CRC RJ-091559/O-4

As Demonstrações Financeiras completas referentes ao Exercício findo em 30 de Junho de 2026, estão na cede da Empresa.

PRIMAVERA: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 31º 20º 85% 05:13 18:31

SECRETÁRIO

Tarcísio vai manter Nico Gonçalves na Segurança Pública

GEOVANI BUCCI/AE

O governador reeleito de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), confirmou ontem, que manterá Osvaldo Nico Gonçalves à frente da Secretaria de Segurança Pública no segundo mandato. A confirmação foi feita após a inauguração da nova fábrica da Toyota em Sorocaba, no interior paulista.

A permanência do delegado era defendida pelo PP, que também vê nele uma possibilidade para a disputa pela Prefeitura de São Paulo em 2028. O partido pretende testar seu nome em pesquisas de intenção de voto e avaliar sua viabilidade na sucessão de Ricardo Nunes (MDB), que estará no fim do segundo mandato e não poderá concorrer à reeleição.

Trata-se de uma tentativa de construir uma candidatura com apoio de Nunes e Tarcísio e aposta na visibilidade proporcionada pelo comando da Segurança para ampliar a projeção política de Nico. A movimentação ainda não representa uma candidatura definida.

Nico assumiu a secretaria em dezembro de 2025, em substituição a Guilherme Derrite (PP), que deixou o governo para reassumir o mandato de deputado federal e se dedicar à disputa pelo Senado. Antes, era secretário-executivo da pasta e já substituía o titular em suas ausências. Derrite foi eleito senador neste ano

A confirmação ocorre em meio à reorganização da equipe para o próximo mandato. Também nesta quarta-feira, Tarcísio anunciou Natália Resende para Planejamento, Orçamento e Investimentos, Rogério Campos para a Fazenda, Rafael Benini para Infraestrutura e Thomaz Toledo para Meio Ambiente.

Entre os anúncios feitos nos últimos dias estão a escolha do ex-ministro do Meio Ambiente de Jair Bolsonaro, Ricardo Salles (Novo), para a Secretaria de Justiça e a manutenção de Roberto Carneiro (Republicanos) como substituto definitivo de Gilberto Kassab (PSD) na pasta de Governo, responsável pela articulação política.

DOENÇA

SP recebe novas doses da vacina contra a mpox

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

Com o aumento de número de casos, o Ministério da Saúde começou a enviar novas doses de vacina contra a mpox para o estado de São Paulo. Segundo a Secretaria estadual da Saúde, São Paulo recebeu esta semana uma nova remessa de mil doses da vacina, que já estão sendo distribuídas para atender aos grupos prioritários para a doença.

De acordo com a secretaria, o abastecimento considera, necessariamente, o número total de habitantes de cada cidade, mas o cenário epidemiológico.

"A vacinação contra a mpox é uma estratégia importante para proteger as pessoas com maior risco de exposição ao vírus ou de desenvolver complicações da doença. Por isso, é fundamental que as doses sejam direcionadas de acordo com os critérios estabelecidos e com a avaliação epidemiológica de cada região", afirmou José Santana, diretor de Imunização da secretaria.

QUEM PODE SE VACINAR

As doses serão destinadas principalmente para pessoas vivendo com HIV/Aids com maior comprometimento do sistema imunológico, usuários da profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) e profissionais de laboratório com exposição ao vírus. Também podem ser vacinadas pessoas que tiveram contato de médio ou alto risco com casos suspeitos ou confirmados da doença, mediante avaliação dos serviços de saúde.

Segundo a secretaria, as pessoas que integram os grupos prioritários devem procurar a unidade de saúde de referência para receber orientações sobre os critérios de elegibilidade e o encaminhamento para a vacinação, conforme a organização da rede municipal.

Entre janeiro e ontem, o estado já confirmou 452 casos da doença, superando os 423 casos que foram confirmados durante todo o ano passado. Não há registro de mortes.

A TRANSMISSÃO

A mpox é uma doença infecciosa causada pelo vírus MPXV. A transmissão entre pessoas ocorre principalmente pelo contato direto com lesões na pele, mucosas e secreções de pessoas infectadas, inclusive durante relações sexuais. O compartilhamento de objetos contaminados, como roupas de cama, toalhas e itens de uso pessoal, também pode transmitir o vírus.

A doença pode provocar lesões na pele e nas mucosas, inclusive na região genital, que podem ser acompanhadas de febre, fraqueza, inchaço dos linfonodos (ínguas), dores musculares, nas costas e na cabeça.

Nota

SUSPEITO DE ROUBAR E ATROPELAR MULHER NA BARRA FUNDA É PRESO EM SÃO PAULO

Um homem apontado pela Polícia Civil como autor do roubo de um carro seguido do atropelamento de uma mulher de 60 anos foi preso na madrugada de ontem, na Brasilândia, bairro da zona norte de São Paulo. O crime ocorreu no dia 10, na Barra Funda (zona oeste). Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o suspeito foi detido em cumprimento a um mandado de prisão. O caso aconteceu na Rua Josef Kryss, nas proximidades da Avenida Marquês de São Vicente e da Praça Pascoal Martins. De acordo com a Polícia Militar, a mulher teve o carro roubado e, na sequência, foi empurrada e atropelada pelo criminoso durante a fuga. Imagens de câmeras de segurança registraram a ação. A gravação mostra a vítima entrando no veículo depois de sair de um estabelecimento. Um homem se aproxima e entra no automóvel pela porta traseira. Ao perceber a presença do suspeito, a mulher sai do carro e tenta impedir o roubo, mas é empurrada e cai no chão.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM 6ª (SEIS) SÉRIES, DA 163ª DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 6ª (seis) Séries, da 163ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 6ª (seis) séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Mar Turquesa Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. e pela Vitacon Participações S.A.*", conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2026, às 16 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não declaração de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 10.1, subitem (ii) do Termo de Securitização, Cláusula 10.1 e subitem (ii) do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 6 (seis) Séries, para Colocação Privada, da Mar Turquesa Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda*." ("Notas Comerciais – Mar Turquesa"), bem como da Cláusula 9.1, subitem (ii) do "*Termo da 9ª (nona) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Colocação Privada, da Vitacon Participações S.A*" ("Notas Comerciais –Vitacon Participações"), em decorrência do **descumprimento das obrigações** não pecuniárias listadas no **ANEXO I** da presente Ata de Assembleia; (ii) Caso aprovado o item (i) acima da Ordem do Dia, conceder o prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da realização da presente Assembleia, para a entrega do Ato Societário da Oceano Negro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com a comprovação da outorga da CF das Distribuições; (iii) Caso aprovado o item (i) acima da Ordem do Dia, conceder o prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados da data da realização da presente Assembleia, para a entrega da via registrada do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e de eventuais aditamentos perante o 2º RGI/SP, bem como para a entrega da via registrada do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (Imóveis Adicionais) e de seus eventuais e respectivos aditamentos perante o 1º RGI/SP (iv) Caso aprovado o item (i) acima da Ordem do Dia, conceder o prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados da data da realização da presente Assembleia, para a entrega das Certidões Negativas de Débitos (CND) de IPTU referentes aos Imóveis de Garantia Adicional (v) Aprovar a não declaração de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 10.1, subitem (ii) do Termo de Securitização, Cláusula 10.1 e subitem (ii) do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 6 (seis) Séries, para Colocação Privada, da Mar Turquesa Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda*." ("Notas Comerciais – Mar Turquesa"), bem como da Cláusula 9.1, subitem (ii) do "*Termo da 9ª (nona) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Colocação Privada, da Vitacon Participações S.A*" ("Notas Comerciais – Vitacon Participações"), em virtude do cumprimento intempestivo das obrigações não pecuniárias dispostas no **ANEXO II** da presente Ata de Assembleia; (vi) Aprovar a retificação da Cláusula 3.1.1, subitem (ii) do "*Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças*" ("Cessão Fiduciária – Oceano Negro"), para que passe a vigorar com a seguinte redação: *3.1.1 A Securitizadora será responsável por acompanhar e monitorar a gestão dos Direitos Creditórios, de acordo com o disposto nos Lastros. Para tanto, a Fiduciante, sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste instrumento e nos Documentos da Operação, se obriga a enviar ao Agente de Monitoramento e à Fiduciária: [...] (ii) Balancetes da Fiduciante, trimestralmente, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término de cada trimestre.* (vii) Aprovar a retificação da Cláusula 6.4.3, subitem (ii) do Termo de Emissão (Mar Turquesa), para que passe a vigorar com a seguinte redação: *6.4.3. A Devedora se obriga, ainda, a constituir uma garantia adicional sobre um ou mais imóvel(is) Garantia Adicional(is), sendo que: [...] (ii) caso os o(s) Imóvel(is) Garantia Adicional(is) mencionados no item (i) acima tenham valor de avaliação forçada dos Imóvel(is) Garantia inferior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a Devedora deverá: (a) constituir R$ 3.500.000,00 (três milhões e meio de reais) até a data da primeira integralização dos CRI; (b) e o valor remanescente, que perfaz o montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e meio de reais), deverá ser constituído até abril de 2027 ou no momento em que o Loan-to-Value (LTV) da Operação ultrapassar 50% (cinquenta por cento), o que ocorrer primeiro, a Devedora e/ou o respectivo Garantidor AFI se obrigam a comprovar a prenotação de AFI sobre outro(s) Imóvel(is) Garantia Adicional(is) que, em conjunto com aqueles mencionados no item (i) acima, somem valor de avaliação forçada dos Imóvel(is) Garantia equivalente a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), apurado conforme laudo de avaliação emitido por uma das Empresas de Avaliação Autorizadas, observado, no entanto, que o laudo de avaliação mencionado no item "i" acima deverá ser atualizado anualmente para fins de apuração do valor total de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) mencionado neste item para todos os imóveis adicionais dados em garantia.* (viii) Caso aprovados os itens (vi) e (vii) acima, o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e o aditamento ao Termo de Emissão (Mar Turquesa) deverão ser devidamente formalizados em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período apenas para fins de exigências cartorárias, contados da data da realização da presente Assembleia. Fica consignado que a Securitizadora, o Agente Fiduciário, e as demais Partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, estão autorizados a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia – CRI Pirelli", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AEI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. São Paulo, 17 de novembro de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da sua 70ª (septuagésima) emissão, vem, por meio do presente, rerratificar o edital de convocação da Assembleia Especial de Investidores dos titulares dos referidos certificados, publicado em 30 de outubro de 2026 ("Edital Original"), para: (i) alterar o item (ii) da Ordem do Dia, de forma a (a) prever expressamente a autorização para a celebração e a outorga de quaisquer instrumentos públicos ou particulares necessários à formalização da transferência dos Direitos Reais de Superfície e da cessão da posição contratual nos Contratos BTS ao FII, bem como à correspondente adequação dos Documentos da Operação; (b) ressalvar a Alienação Fiduciária de Quotas da manutenção das Garantias; e (c) prever a sucessão da Cedente pelo FII nas Garantias remanescentes e nos demais Documentos da Operação aplicáveis, sem solução de continuidade das Garantias, sem novação das Obrigações Garantidas e sem alteração do grau de prioridade das Garantias; (ii) incluir na Ordem do Dia, como novo item (iv), a deliberação sobre a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, condicionada à efetivação da cessão, transferência e substituição previstas no item (ii); (iii) alterar o item (v) da Ordem do Dia (anterior item (iv)), de forma a incluir, entre as matérias a serem refletidas nos aditamentos aos Documentos da Operação, a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, ressalvando-a da manutenção das demais Garantias; (iv) alterar o item (vii) da Ordem do Dia (anterior item (vi)), de forma a incluir expressamente os aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Direito de Superfície; (v) renumerar os itens subsequentes da Ordem do Dia e ajustar as respectivas remissões; e (vi) alterar a data e o horário de realização da Assembleia, que passará a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de dezembro de 2026, às 16:00 horas**. Em razão do exposto, o Edital Original passa a vigorar com a seguinte redação: Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 70ª (septuagésima) emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 14 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 70ª (septuagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.*", celebrado em 30 de novembro de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste Edital. Para fins de contextualização das matérias constantes da Ordem do Dia, informa-se aos Titulares dos CRI que foi acordada a prorrogação da vigência dos Contratos BTS até 31 de dezembro de 2043, cuja formalização ocorrerá por meio dos respectivos aditamentos. A referida prorrogação dos Contratos BTS não constitui matéria submetida à deliberação desta Assembleia, observado o disposto na Cláusula 1.3 do Contrato de Cessão, sendo submetidas à aprovação dos Titulares dos CRI as alterações dos CRI e dos Documentos da Operação decorrentes da referida prorrogação, bem como a prévia autorização para a eventual transferência futura dos Direitos Reais de Superfície vinculados aos Imóveis Lastro e a cessão da posição contratual da Cedente nos respectivos Contratos BTS ao FII (conforme definido abaixo) e para os correspondentes ajustes nos Documentos da Operação e a alteração da Conta de Livre Movimentação, conforme descritas abaixo. A Assembleia será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar ou não a alteração das características dos CRI 2ª Série – Subordinado, em decorrência da extensão da vigência dos Contratos BTS mencionada acima, para: a. alterar a Data de Vencimento CRI 2ª Série – Subordinado, atualmente prevista para 31 de dezembro de 2041, que passará a ser 28 de dezembro de 2043; b. alterar, em consequência, o item (x) "Prazo e Data de Vencimento dos CRI" da Cláusula 3.1 do Termo de Securitização e as demais disposições do Termo de Securitização que contenham referências à Data de Vencimento CRI 2ª Série – Subordinado, exclusivamente na medida necessária para refletir a nova data de vencimento; c. substituir integralmente o Item II – "Fluxo de Amortização dos CRI 2ª Série – Subordinado" do "Anexo II – Fluxo de Amortização e Remuneração dos CRI" do Termo de Securitização pelo novo cronograma constante do Anexo I ao material de apoio ao presente Edital, que será disponibilizado aos Titulares dos CRI na mesma data de publicação deste Edital de Convocação ("Material de Apoio"), sendo que referido cronograma passará a integrar o Termo de Securitização e contemplará como Data de Pagamento final dos CRI 2ª Série – Subordinado o dia 28 de dezembro de 2043; sendo certo que não haverá alteração da Data de Vencimento CRI 1ª Série - Sênior ou do cronograma de amortização e remuneração dos CRI 1ª Série – Sênior em decorrência das matérias objeto deste item; (ii) aprovar ou não a prévia autorização para que, a qualquer tempo durante a vigência dos CRI, a Cedente possa: (a) transferir ao **BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.316.418/0001-92, representado por sua instituição administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem seu patrimônio, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, e gerido por **BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY – BRIC INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.911.141/0001-05 ("FII") os Direitos Reais de Superfície vinculados aos Imóveis Lastro, conforme definidos na Alienação Fiduciária de Direito de Superfície e (b) ceder e transferir ao FII sua posição contratual nos respectivos Contratos BTS vinculados aos Imóveis Lastro, ficando desde já autorizadas, quando da efetivação de referida cessão e transferência, a substituição da Cedente pelo FII nos Documentos da Operação aplicáveis e a celebração e a outorga de quaisquer instrumentos públicos ou particulares, incluindo escrituras públicas, contratos, termos de cessão e transferência e respectivos aditamentos, necessários à formalização das operações previstas nas alíneas a e b deste item (ii) e à correspondente adequação dos Documentos da Operação sem necessidade de nova deliberação dos Titulares dos CRI para esse fim, sendo certo que a efetivação das matérias previstas neste item (ii) ficará condicionada à conclusão de diligência legal do FII, a ser conduzida pelo assessor legal referido no item (vi) abaixo, desde que a diligência legal do FII não identifique qualquer fato, ato, omissão ou restrição jurídica que (a) impeça a implementação da cessão, transferência e substituição previstas neste item; ou (b) impeça o FII de assumir a posição contratual da Cedente nos Documentos da Operação aplicáveis. Uma vez satisfeita referida condição, fica, ainda, desde já autorizada a Emissora a conceder todas e quaisquer anuências necessárias ou convenientes à implementação das matérias previstas neste item (ii), inclusive em quaisquer atos, instrumentos, registros, averbações ou requerimentos perante cartórios, serventias extrajudiciais, órgãos reguladores e demais autoridades competentes, conforme aplicável, observado que, ressalvada a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos do item (iv) abaixo, as demais Garantias (conforme definidas no Termo de Securitização) deverão permanecer válidas, eficazes e em vigor até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Securitização). Quando da efetivação da transferência prevista neste item, o FII sucederá a Cedente na posição contratual por ela ocupada nas Garantias remanescentes e nos demais Documentos da Operação aplicáveis, no que se refere aos bens, direitos e relações contratuais transferidos ao FII. Tal substituição deverá ser formalizada sem solução de continuidade das Garantias, sem novação das Obrigações Garantidas e sem alteração do grau de prioridade das Garantias, permanecendo os respectivos bens e direitos onerados em favor da Emissora, mediante a celebração dos instrumentos e aditamentos e a realização dos registros e averbações necessários; (iii) aprovar ou não a alteração da Conta de Livre Movimentação (conforme definida no Termo de Securitização), atualmente mantida junto ao Banco Bradesco S.A. (237), agência 2372, conta corrente nº 38260-4, para a conta corrente nº 97166-4, agência 2419, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda., bem como a correspondente alteração da definição de "Conta de Livre Movimentação" e das demais referências correlatas constantes do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis; (iv) aprovar ou não, condicionada à efetivação da cessão, transferência e substituição previstas no item (ii) acima, a liberação, pela Emissora, da Alienação Fiduciária de Quotas constituída sobre a totalidade das quotas da Cedente em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da efetivação da cessão, transferência e substituição referidas acima, sem que a liberação ora aprovada caracterize Evento de Execução das Garantias nos termos dos Documentos da Operação; (v) aprovar ou não a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para refletir, conforme aplicável, substancialmente nos termos das minutas constantes do Anexo I à Ata de Assembleia (a) a extensão da vigência dos Contratos BTS até 31 de dezembro de 2043; (b) a nova Data de Vencimento CRI 2ª Série – Subordinado; (c) o novo fluxo de amortização e remuneração dos CRI 2ª Série – Subordinado aprovado nos termos do item (i) acima; (d) a alteração da Conta de Livre Movimentação nos termos do item (iii) acima; (e) a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos do item (iv) acima; e (f) a correspondente adequação das definições, características e referências às Obrigações Garantidas, aos Direitos Creditórios Imobiliários, aos Contratos BTS, às Datas de Vencimento e à Conta de Livre Movimentação, conforme aplicável, ficando consignado que os Direitos Creditórios Imobiliários permanecerão de titularidade da Emissora e vinculados ao Patrimônio Separado e que, ressalvada a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos do item (iv) acima, as demais Garantias permanecerão válidas, eficazes e em vigor até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas, nos termos dos respectivos Documentos da Operação; (vi) aprovar ou não, caso se pretenda efetivar a cessão, transferência e substituição previstas no item (ii) acima, a contratação do PMK Advogados, como assessor legal, às expensas do Patrimônio Separado, para condução da diligência legal do FII referida no item (ii) acima e prestação dos demais serviços necessários à implementação da estrutura aqui prevista, e nos termos da proposta que constará no Anexo à Ata de Assembleia; e (vii) autorizar ou não a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aplicável, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações que venham a ser aprovadas na Assembleia, incluindo a negociação e celebração dos respectivos aditamentos ao Termo de Securitização, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Direito de Superfície, conforme aplicável, e aos demais Documentos da Operação aplicáveis, a concessão das anuências aprovadas nos termos do item (ii) acima, conforme aplicável, bem como a realização dos registros, averbações, comunicações e demais providências necessárias ou convenientes para refletir as alterações aprovadas. Para fins de esclarecimento, em observância ao disposto na Cláusula 14.14.1 do Termo de Securitização, os Titulares dos CRI 2ª Série – Subordinado somente possuem direito de voto em matérias que tratem diretamente de questões relacionadas à execução de Garantias. Dessa forma, considerando que as matérias constantes da Ordem do Dia acima não tratam diretamente da execução de Garantias, os Titulares dos CRI 2ª Série – Subordinado poderão participar da Assembleia, porém não exercerão direito de voto nas deliberações objeto deste Edital, devendo os respectivos quóruns de deliberação ser apurados considerando os Titulares dos CRI com direito de voto nos termos do Termo de Securitização. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia – CRI BRASOL – 70ª Emissão"; observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital Original que não tenham sido expressamente alteradas por meio do presente edital de rerratificação.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da sua 50ª (quinquagésima) emissão, vem, por meio do presente, rerratificar o edital de convocação da Assembleia Especial de Investidores dos titulares dos referidos certificados, publicado em 30 de outubro de 2026 ("Edital Original"), para: (i) alterar o item (ii) da Ordem do Dia, de forma a (a) prever expressamente a autorização para a celebração e a outorga de quaisquer instrumentos públicos ou particulares necessários à formalização da transferência dos Direitos Reais de Superfície e da cessão da posição contratual nos Contratos BTS ao FII, bem como à correspondente adequação dos Documentos da Operação; (b) ressalvar a Alienação Fiduciária de Quotas da manutenção das Garantias; e (c) prever a sucessão da Cedente pelo FII nas Garantias remanescentes e nos demais Documentos da Operação aplicáveis, sem solução de continuidade das Garantias, sem novação das Obrigações Garantidas e sem alteração do grau de prioridade das Garantias; (ii) incluir na Ordem do Dia, como novo item (iv), a deliberação sobre a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, condicionada à efetivação da cessão, transferência e substituição previstas no item (ii); (iii) alterar o item (v) da Ordem do Dia (anterior item (iv)), de forma a incluir, entre as matérias a serem refletidas nos aditamentos aos Documentos da Operação, a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, ressalvando-a da manutenção das demais Garantias; (iv) alterar o item (vii) da Ordem do Dia (anterior item (vi)), de forma a incluir expressamente os aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Direito de Superfície; (v) renumerar os itens subsequentes da Ordem do Dia e ajustar as respectivas remissões; e (vi) alterar a data e o horário de realização da Assembleia, que passará a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **09 de dezembro de 2026, às 16:00 horas**. Em razão do exposto, o Edital Original passa a vigorar com a seguinte redação: Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 50ª (quinquagésima) emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 14 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda.*", celebrado em 09 de agosto de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste Edital. Para fins de contextualização das matérias constantes da Ordem do Dia, informa-se aos Titulares dos CRI que foi acordada a prorrogação da vigência dos Contratos BTS até 31 de dezembro de 2043, cuja formalização ocorrerá por meio dos respectivos aditamentos. A referida prorrogação dos Contratos BTS não constitui matéria submetida à deliberação desta Assembleia, observado o disposto na Cláusula 1.4 do Contrato de Cessão, sendo submetidas à aprovação dos Titulares dos CRI as alterações dos CRI e dos Documentos da Operação decorrentes da referida prorrogação, bem como a prévia autorização para a eventual transferência futura dos Direitos Reais de Superfície vinculados aos Imóveis Lastro e a cessão da posição contratual da Cedente nos respectivos Contratos BTS ao FII (conforme definido abaixo) e para os correspondentes ajustes nos Documentos da Operação e a alteração da Conta de Livre Movimentação, conforme descritas abaixo. A Assembleia será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar ou não a alteração das características dos CRI 2ª Série – Subordinado, em decorrência da extensão da vigência dos Contratos BTS mencionada acima, para: a. alterar a Data de Vencimento CRI 2ª Série – Subordinado, atualmente prevista para 28 de março de 2039, que passará a ser 28 de dezembro de 2043; b. alterar, em consequência, o item (x) "Prazo e Data de Vencimento dos CRI" da Cláusula 3.1 do Termo de Securitização e as demais disposições do Termo de Securitização que contenham referências à Data de Vencimento CRI 2ª Série – Subordinado, exclusivamente na medida necessária para refletir a nova data de vencimento; c. substituir integralmente o Item II – "Fluxo de Amortização dos CRI 2ª Série – Subordinado" do "Anexo II – Fluxo de Amortização e Remuneração dos CRI" do Termo de Securitização pelo novo cronograma constante do Anexo I ao material de apoio ao presente Edital, que será disponibilizado aos Titulares dos CRI na mesma data de publicação deste Edital de Convocação("Material de Apoio"), sendo que referido cronograma passará a integrar o Termo de Securitização e contemplará como Data de Pagamento final dos CRI 2ª Série – Subordinado o dia 28 de dezembro de 2043; sendo certo que não haverá alteração da Data de Vencimento CRI 1ª Série – Sênior ou do cronograma de amortização e remuneração dos CRI 1ª Série – Sênior em decorrência das matérias objeto deste item; (ii) aprovar ou não a prévia autorização para que, a qualquer tempo durante a vigência dos CRI, a Cedente possa: (a) transferir ao **BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.316.418/0001-92, representado por sua instituição administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem seu patrimônio, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, e gerido por BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY – BRIC INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.911.141/0001-05 ("FII") os Direitos Reais de Superfície vinculados aos Imóveis Lastro, conforme definidos na Alienação Fiduciária de Direito de Superfície e (b) ceder e transferir ao FII sua posição contratual nos respectivos Contratos BTS vinculados aos Imóveis Lastro, ficando desde já autorizadas, quando da efetivação de referida cessão e transferência, a substituição da Cedente pelo FII nos Documentos da Operação aplicáveis e a celebração e a outorga de quaisquer instrumentos públicos ou particulares, incluindo escrituras públicas, contratos, termos de cessão e transferência e respectivos aditamentos, necessários à formalização das operações previstas nas alíneas (a) e (b) deste item (ii) e à correspondente adequação dos Documentos da Operação sem necessidade de nova deliberação dos Titulares dos CRI para esse fim, sendo certo que a efetivação das matérias previstas neste item (ii) ficará condicionada à conclusão de diligência legal do FII, a ser conduzida pelo assessor legal referido no item (vi) abaixo, desde que a diligência legal do FII não identifique qualquer fato, ato, omissão ou restrição jurídica que (a) impeça a implementação da cessão, transferência e substituição previstas neste item; ou (b) impeça o FII de assumir a posição contratual da Cedente nos Documentos da Operação aplicáveis. Uma vez satisfeita referida condição, fica, ainda, desde já autorizada a Emissora a conceder todas e quaisquer anuências necessárias ou convenientes à implementação das matérias previstas neste item (ii), inclusive em quaisquer atos, instrumentos, registros, averbações ou requerimentos perante cartórios, serventias extrajudiciais, órgãos reguladores e demais autoridades competentes, conforme aplicável, observado que, ressalvada a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos do item (iv) abaixo as demais Garantias deverão permanecer válidas, eficazes e em vigor até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas. Quando da efetivação da transferência prevista neste item, o FII sucederá a Cedente na posição contratual por ela ocupada nas Garantias remanescentes e nos demais Documentos da Operação aplicáveis, no que se refere aos bens, direitos e relações contratuais transferidos ao FII. Tal substituição deverá ser formalizada sem solução de continuidade das Garantias, sem novação das Obrigações Garantidas e sem alteração do grau de prioridade das Garantias, permanecendo os respectivos bens e direitos onerados em favor da Emissora, mediante a celebração dos instrumentos e aditamentos e a realização dos registros e averbações necessários. (iii) aprovar ou não a alteração da Conta de Livre Movimentação (conforme definida no Termo de Securitização), atualmente mantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. (033), agência 2271, conta corrente nº 13012174-1, para a conta corrente nº 97169-8, agência 2419, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda., bem como a correspondente alteração da definição de "Conta de Livre Movimentação" e das demais referências correlatas constantes do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis; (iv) aprovar ou não, condicionada à efetivação da cessão, transferência e substituição previstas no item (ii) acima, a liberação, pela Emissora, da Alienação Fiduciária de Quotas constituída sobre a totalidade das quotas da Cedente em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da efetivação da cessão, transferência e substituição referidas acima, sem que a liberação ora aprovada caracterize Evento de Execução das Garantias nos termos dos Documentos da Operação; (v) aprovar ou não a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para refletir, conforme aplicável, substancialmente nos termos das minutas constantes do Anexo I à Ata de Assembleia (a) a extensão da vigência dos Contratos BTS até 31 de dezembro de 2043; (b) a nova Data de Vencimento CRI 2ª Série – Subordinado; (c) o novo fluxo de amortização e remuneração dos CRI 2ª Série – Subordinado aprovado nos termos do item (i) acima; (d) a alteração da Conta de Livre Movimentação nos termos do item (iii) acima; (e) a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos do item (iv) acima; e (f) a correspondente adequação das definições, características e referências às Obrigações Garantidas, aos Direitos Creditórios Imobiliários, aos Contratos BTS, às Datas de Vencimento e à Conta de Livre Movimentação, conforme aplicável, ficando consignado que os Direitos Creditórios Imobiliários permanecerão de titularidade da Emissora e vinculados ao Patrimônio Separado e que, ressalvada a liberação da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos do item (iv) acima, as demais Garantias permanecerão válidas, eficazes e em vigor até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas, nos termos dos respectivos Documentos da Operação; (vi) aprovar ou não, caso se pretenda efetivar a cessão, transferência e substituição previstas no item (ii) acima, a contratação do PMK Advogados, como assessor legal, às expensas do Patrimônio Separado, para condução da diligência legal do FII referida no item (ii) acima e prestação dos demais serviços necessários à implementação da estrutura aqui prevista, e nos termos da proposta que constará no Anexo à Ata de Assembleia; e (vii) autorizar ou não a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aplicável, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações que venham a ser aprovadas na Assembleia, incluindo a negociação e celebração dos respectivos aditamentos ao Termo de Securitização, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Direito de Superfície, conforme aplicável e aos demais Documentos da Operação aplicáveis, a concessão das anuências aprovadas nos termos do item (ii) acima, conforme aplicável, bem como a realização dos registros, averbações, comunicações e demais providências necessárias ou convenientes para refletir as alterações aprovadas. Para fins de esclarecimento, em observância ao disposto na Cláusula 14.14.1 do Termo de Securitização, os Titulares dos CRI 2ª Série – Subordinado somente possuem direito de voto em matérias que tratem diretamente de questões relacionadas à execução de Garantias. Dessa forma, considerando que as matérias constantes da Ordem do Dia acima não tratam diretamente da execução de Garantias, os Titulares dos CRI 2ª Série – Subordinado poderão participar da Assembleia, porém não exercerão direito de voto nas deliberações objeto deste Edital, devendo os respectivos quóruns de deliberação ser apurados considerando os Titulares dos CRI com direito de voto nos termos do Termo de Securitização. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia – CRI BRASOL – 50ª Emissão"; observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital Original que não tenham sido expressamente alteradas por meio do presente edital de rerratificação.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Manhã Tarde Noite 36º 21º 45% 05:03 18:15

PRIMAVERA: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. Noite de tempo aberto.

FALCATRUAS DE CASTRO

Metrópoles recebeu mais de R$ 15 mi do governo do Rio

O portal de notícias *Metrópoles*, fundado pelo ex-senador Luiz Estevão, condenado a 31 anos de prisão por desvio de recursos públicos, recebeu no ano passado, pela realização de três eventos, mais de R$ 15 milhões do governo do Rio de Janeiro, então comandado por Cláudio Castro (PL), segundo reportagem publicada na terça-feira passada, pela revista *Piauí*, que aponta suspeita de superfaturamento. Os eventos receberam valores acima dos praticados pelo mercado.

Os contratos foram firmados, segundo a reportagem, apesar da existência de um parecer contrário da própria assessoria jurídica da Casa Civil do governo do Rio, emitido em 17 de novembro daquele ano. Em nota à revista, Castro e o *Metrópoles* negaram irregularidades.

"Há o risco de que tal valor (...) seja considerado irrazoável, sobretudo considerando que o Estado - para além do montante da cota de patrocínio - está cedendo espaço imóvel de sua titularidade, gratuitamente, para a realização de evento", afirmava o parecer. O documento alegava ainda que não havia justificativa para o patrocínio de um evento cujas palestras não diziam respeito ao Estado do Rio.

Em três meses, o *Metrópoles* realizou três eventos (cada um no valor aproximado de R$ 5 milhões) batizados de Metrópoles Talks, com palestras de personalidades. Os contratos foram assinados em cima da hora ou após a realização das palestras. Como comparação, um evento do portal no mesmo formato ocorrido em São Paulo em maio deste ano custou ao governo Tarcísio de Freitas cerca de R$ 500 mil, segundo a Piauí. Profissionais da área ouvidos pelo Estadão afirmam que eventos do tipo podem custar até R$ 1,2 milhão.

Na época dos eventos no Rio, no final de 2025, investigações sobre o caso do Banco Master mostraram que o Rioprevidência, responsável por gerir as aposentadorias e pensões dos servidores públicos civis e militares do Rio de Janeiro, havia investido R$ 1 bilhão na instituição de Daniel Vorcaro. O Master acabou liquidado pelo Banco Central, causando prejuízo à entidade.

Segundo levantamento da revista *Piauí*, o caso foi noticiado pelo *Metrópoles* em apenas sete reportagens, e uma delas era elogiosa ao então governador, ao afirmar que coube a ele evitar que as perdas fossem piores.

Em resposta à *Piauí*, a assessoria de Cláudio Castro não explicou os valores e disse que a relação do ex-governador com o *Metrópoles* "sempre foi institucional, assim como ocorreu com diversos outros veículos de comunicação" e que os patrocínios "não tiveram qualquer relação com a cobertura jornalística sobre o Rioprevidência ou com outros temas de interesse do governo".

O portal afirmou que "os eventos não se resumiram a ciclos de palestras e foram devidamente realizados" e que "os contratos incluem, também, divulgação de campanhas publicitárias de interesse do Estado e, especialmente, da cidade do Rio de Janeiro, cuja vocação é o turismo". "Quanto aos valores cobrados, são proporcionais ao alcance do Metrópoles, com mais de 15 bilhões de páginas acessadas por mês, de acordo com dados oficiais das plataformas que veiculam o conteúdo do portal de notícias", afirmou o site.

A reportagem afirma que o portal de Luiz Estevão usava a publicação de reportagens como uma forma de extorsão. Segundo a Piauí, um executivo de negócios do Metrópoles tinha como prática contatar empresas citadas em investigações para vender espaço na seção chamada "Expressão de Opinião", para que elas pudessem se defender de acusações, muitas das quais publicadas pelo próprio portal.

Em agosto de 2025, por exemplo, o *Metrópoles* noticiou uma operação da Polícia Federal contra um esquema de fraude tributária e lavagem de dinheiro cujas ramificações chegaram à Faria Lima. Uma das reportagens tinha como título "Veja os fundos citados em 'megaesquema' de lavagem de dinheiro do PCC" e mencionava Maurício Quadrado, dono da gestora de fundos Trustee.

Três dias depois, o *Metrópoles* enviou um e-mail à gestora, oferecendo espaço para que eles se defendessem. "Gostariam de se posicionar conosco? Se sim, enviarei uma proposta para validarmos", dizia a mensagem. Quadrado não respondeu aos pedidos de esclarecimentos feitos pela Piauí.

A reportagem afirma ainda que a empresa de gestão financeira em São Paulo Yield Financial Services, do empresário Ricardo Magro, dono da Refit e conhecido como um dos maiores sonegadores do País, deixou de aparecer como suspeita no noticiário do *Metrópoles* depois da transferência de R$ 1 milhão da gestora ao portal entre setembro e outubro de 2025. A Yield não se manifestou sobre o caso. O *Metrópoles* afirmou que "todos os pagamentos decorrem de veiculação de conteúdos publicitários devidamente publicados pelo portal, em favor da empresa contratante ou qualquer outra pertencente ao mesmo grupo econômico".

A Piauí também revela que o portal de notícias pediu R$ 97 mil ao Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), na época suspeito de envolvimento no esquema de fraudes no INSS, para que ele pudesse se manifestar sobre as acusações. Em troca, a posição do sindicato teria destaque na home page do portal por três dias e 21 spots (pequenas chamadas) na rádio *Metrópoles*, além de divulgação em painéis digitais espalhados por Brasília durante três dias. Como o sindicato não respondeu à proposta, passou a "sofrer um bombardeio no portal', com 46 reportagens ao longo de sete meses, uma média de 1 a cada 4 dias, segundo a revista.

Em setembro deste ano, a Justiça condenou o *Metrópoles* a pagar R$ 20 mil de indenização ao sindicato por danos morais, devido a uma reportagem considerada mentirosa. Para a juíza Juliana Moraes Corregiari Bei, da 25ª Vara Cível de São Paulo, houve "má-fé e desvio de finalidade, revelando o propósito de induzir o leitor em erro e propalar desinformação". O portal pode recorrer da decisão.

Em nota à Piauí, o *Metrópoles* afirma que o formato "Expressão de Opinião" foi criado há sete anos e que "é usual que jornais vendam espaço em suas capas para divulgar comunicados de empresas". O portal também diz que "todos os citados em reportagens investigativas são ouvidos por repórteres para que possam apresentar suas versões sobre os fatos sempre nas próprias matérias".

No mês passado, diálogos encontrados pela Polícia Federal no celular de Daniel Vorcaro, do Banco Master, mostraram que o banqueiro autorizou, em 2024 e 2025, R$ 51,9 milhões em pagamentos ao *Metrópoles* para poder interferir em publicações sobre a instituição financeira. Apesar das revelações, segundo a revista *Piauí*, o portal continuou realizando eventos com nomes influentes da política e do universo financeiro.

Segundo a revista, em 13 de novembro deste ano, o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do ministro do STF Gilmar Mendes, uniu-se ao *Metrópoles* para organizar um debate entre o banqueiro André Esteves, dono do BTG, o diretor do BNDES, Nelson Barbosa, e o ex-presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, do PT.

FERIADÃO

Funcionamento do setor de saúde no Dia da Consciência Negra

As unidades 24 horas da rede municipal de saúde – UPAs, hospitais, centros de emergência regional (CERs) e centros de atenção psicossocial (CAPS) tipo III – vão funcionar ininterruptamente no fim de semana prolongado pelo feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado amanhã.

O Super Centro Carioca de Vacinação de Botafogo funcionará normalmente no feriado e no fim de semana, das 8h às 22h. As unidades do Super Centro Carioca de Vacinação da Zona Oeste, no ParkShoppingCampoGrande, e da Zona Norte, no Shopping Nova América, funcionarão de acordo com os horários dos centros comerciais.

As unidades de Atenção Primária – centros municipais de saúde, clínicas da família, centros de atenção psicossocial, policlínicas e centros municipais de reabilitação –, o Super Centro Carioca de Saúde, em Benfica, e o Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste, em Campo Grande, não abrirão na sexta-feira, dia do feriado. No sábado (21/11), as unidades funcionarão em seus respectivos horários.

ILEGALIDADE

Seop reboca 20 veículos que circulavam na calha do BRT Transcarioca

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop) organizou, na manhã de ontem, uma operação para coibir a circulação ilegal de veículos na calha do BRT Transcarioca. A ação, que contou com os agentes da Subsecretaria de Operações (Subop), da Gerência de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques (GFER) e do Programa BRT Seguro, se baseou na saída Estação BRT Cardoso de Moraes, nem Ramos, Zona Norte do Rio.

Com início às 6h, os agentes infracionaram e rebocaram 20 veículos que não tinham autorização para estar na pista do BRT. Além dos agentes de campo e de reboques, as equipes em motocicletas atuaram em casos em que os motoristas não obedeciam às ordens de paradas. Por estarem atuando em um recuo da Rua Cardoso de Moraes, não houve prejuízo ao trânsito.

A circulação em faixas de trânsito exclusivas aos veículos de transporte público é uma infração gravíssima, passível de multa e apreensão do veículo. Já a adulteração, remarcação ou supressão do número do chassi, placa de identificação ou qualquer identificador de veículos é crime, com pena de reclusão de três a seis anos e multa.

CAMPO GRANDE

Força Municipal prende duas mulheres por furto em farmácia

Agentes da Força Municipal prenderam em flagrante duas mulheres por furto a uma farmácia na Rua Campo Grande, em Campo Grande, na Zona Oeste, na terça-feira. Ao todo, foram furtados 33 itens, avaliados em R$ 3.617,00.

Durante patrulhamento pela região, a equipe foi acionada por um funcionário da drogaria, que relatou que duas mulheres haviam furtado produtos do estabelecimento. Com base nas características informadas, os agentes realizaram buscas nas proximidades e localizaram as suspeitas a poucos metros do local.

As mulheres foram abordadas e identificadas. A bolsa com os itens furtados havia sido deixada em uma loja ao lado. Todos os produtos foram recuperados.

Ambas foram conduzidas à 35ª DP, onde a ocorrência foi registrada.

BECO DO BRAGANÇA

Rua do Rio fica em 11º lugar entre as mais descoladas do mundo

Antes um corredor estreito onde motos estacionavam, o Beco do Bragança, no Centro do Rio de Janeiro, está entre as ruas mais "cool" do mundo. A revista britânica *Time Out* colocou a via na 11ª posição do ranking deste ano, que reúne 28 endereços de diferentes países.

A viela de pedestres fica a poucos passos da Rua da Candelária e é cercada por casarões históricos. Hoje abriga lojas, bares, galerias de arte e espaços culturais.

É o segundo ano consecutivo em que uma rua do Centro carioca aparece na lista. Em 2025, a Rua do Senado ficou com o primeiro lugar. Neste ano, o topo do ranking é ocupado pela Song Wat Road, em Bangcoc, na Tailândia.

GARAGEM DE MOTOS

Ao justificar a escolha, a *Time Out* afirma que o beco "poderia facilmente passar despercebido" em meio ao movimento das ruas vizinhas e lembra que, por muito tempo, ele foi apenas passagem e estacionamento de motos. Segundo a revista, a rua "ganhou uma nova vida" neste ano, com casarões do século XVII como cenário.

A mudança, de acordo com a publicação, veio com a chegada de negócios ligados a arte, design e cultura. Entre eles estão a Casa Capioca e a Tapilogie, que vendem peças vintage para a casa, e a Cabiúna, voltada ao design autoral.

A revista menciona ainda a galeria Vida Dura, que realiza exposições de arte urbana e eventos, e os bares e espaços culturais Mergulho e Firma. À noite, os locais animam a região com festas de DJs, encontros de discos de vinil, rodas de samba, apresentações de jazz e feiras criativa.

SUPLEMENTO

Anvisa suspende venda e manda recolher spray de melatonina da Norvy

BÁRBARA MARQUES/AE

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a venda e determinou o recolhimento de todos os lotes do suplemento líquido Melatonina Spray, da Norvy Saúde. A resolução, publicada na terça-feira, no *Diário Oficial da União*, também suspende a fabricação, a distribuição, a importação, a propaganda e o uso do produto.

Segundo a agência, o ingrediente do spray não passou por avaliação de segurança para uso sublingual, ou seja, sob a língua. A Anvisa também identificou na publicidade do suplemento alegações que não aprovou, como "ação mais rápida na hora de dormir" e "sono mais rápido".

A reportagem tenta contato com a Norvy Saúde. À *Agência Brasil*, a empresa informou que cumpre integralmente a determinação da Anvisa, tendo suspendido a venda, distribuição e divulgação da melatonina spray. A orientação da empresa é que consumidores que tenham o produto em casa interrompam o uso. A Norvy disponibiliza os seguintes canais de comunicação, inclusive para devolução integral do valor pago: suporte @norvy com.br e (48) 996046932.

O QUE É PERMITIDO?

A melatonina é um hormônio produzido pelo organismo que ajuda a sinalizar a chegada da noite. Desde 2021, a Anvisa permite seu uso em suplementos alimentares para adultos a partir de 19 anos, com limite de 0,21 miligrama por dia.

Em alerta publicado no último dia 5, a agência explicou que suplementos de melatonina para uso sob a língua precisam passar por uma avaliação específica de segurança. A Anvisa também afirma que não há evidência de que a dose autorizada para suplementos tenha efeito direto na regulação do sono.

Como mostrou o *Pulsa*, do Estadão, a melatonina pode ser vendida como suplemento alimentar em apresentações como comprimidos e gotas para ingestão. A autorização não abrange fitas, filmes sublinguais ou gomas mastigáveis.

Mesmo nos produtos autorizados, o rótulo deve advertir que o suplemento não deve ser consumido por crianças, gestantes, lactantes ou pessoas que exercem atividades que exigem atenção constante, como dirigir.

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº 0011427-58.2018.8.11.0041 - 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT - Grupo Engeglobal. Marcelo Miranda Santos, leiloeiro oficial, JUCEMAT nº 103, torna público o leilão das UPIs Residencial Ipatinga, em Sorocaba/SP (469 unidades), e Residencial 25 de Agosto, em Duque de Caxias/RJ (240 unidades), compreendendo 709 unidades habitacionais e respectivas frações ideais, em bloco único e indivisível. Praça única: 26/11/2026, das 9h às 15h, horário de Brasília, em www.m7leiloes.com. Habilitação até 25/11/2026, às 17h. Preço mínimo global: R$ 18.000.000,00; incremento mínimo: R$ 500.000,00. Pagamento parcelado conforme edital. À Santa Clara SPE 9 Ltda. fica assegurado o direito de igualar a melhor oferta em até 48 horas, nos termos do edital; não exercido, o terceiro vencedor suportará indenização de 5% sobre a proposta vencedora. Comissão do leiloeiro de 5%, deduzida da arrematação. Imóveis ocupados, cabendo ao adquirente a regularização, conclusão das obras e solução dos conflitos possessórios. O adquirente deverá oferecer prioritariamente aos ocupantes e mutuários a aquisição das unidades que ocupam, mediante notificação individual, com prazo de 30 dias para adesão. Edital integral, anexos e demais condições em www.m7leiloes.com.

OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/MF: 01.761.273/0001-11
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores Sócios da Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 30 de novembro de 2026, às 10:00h, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, para deliberar sobre as alterações (i) da natureza societária, de Limitada Simples para Limitada Empresária, com transferência do registro da Sociedade do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro para a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro; (ii) da denominação social para OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.; (iii) do endereço da sede da Sociedade para Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20020-010; (iv) do objeto social da Sociedade para atuação na participação, sob qualquer forma, em outras sociedades com sede no país ou no exterior, quaisquer que sejam os seus objetos sociais; e (v) do valor nominal da quota para R$ 0,01 (um centavo de real), permanecendo inalterado o valor do capital social da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2026.
MARIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM
Administradora da Sociedade

ATAQUE A JORNALISTA

Defesa de Zambelli pede ao STF a anulação de condenação

GIOVANNA MASSARO/AE

A defesa da ex-deputada federal Carla Zambelli pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a anulação da condenação por perseguição armada contra um jornalista. O episódio ocorreu às vésperas do segundo turno das eleições de 2022.

Os advogados de Zambelli querem que o pedido de revisão criminal seja analisado pelo plenário da Corte, mas sem a participação do ministro Gilmar Mendes, que era relator do inquérito e da ação penal. Eles também pedem que a ministra Cármen Lúcia não participe, por ter sido revisora do caso.

"O pedido tem fundamento nos arts. 67, § 8º, 76 e 77 do Regimento Interno do STF, que estabelecem o afastamento do relator e do revisor do processo originário da distribuição da revisão criminal. A intenção é assegurar que o novo julgamento ocorra por livre sorteio, perante ministros que não tenham participado da formação da decisão condenatória, preservando a imparcialidade e a isenção do julgamento", afirma o advogado Eduardo Maurício.

A defesa alega no pedido de revisão criminal que a sentença foi ilegal e abusiva, que a ex-deputada tinha porte de arma válido e reagiu em defesa a ameaças de morte.

Em outubro de 2025, a condenação de Zambelli no caso transitou em julgado no Supremo, ou seja, se tornou definitiva, não cabendo mais recurso. A pena é de cinco anos e três meses.

Em agosto do mesmo ano, nove dos 11 ministros da Corte seguiram o voto do relator, enquanto André Mendonça e Kassio Nunes Marques divergiram parcialmente.

Na época, o STF desconsiderou a alegação de que Zambelli agiu em legítima defesa, já que a ex-deputada perseguiu com arma uma pessoa desarmada. Com isso, o jornalista teve sua capacidade de reagir reduzida e se encontrou em uma situação de medo.

Gilmar Mendes também citou, no voto, que o Estatuto do Desarmamento proíbe o porte ostensivo de arma de fogo, assim como a utilização em espaços públicos.

Antes, Zambelli já havia sido condenada pela invasão dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para falsificar um mandado de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes. Atualmente, a ex-parlamentar está na Itália e integra a lista vermelha da Interpol.

WELLINGTON DIAS

Na FAO, ministro celebra avanços no combate à fome

O governo do Brasil participou, ontem de um encontro na sede da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, na Itália.

No encontro, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, destacou os avanços do mundo no combate à fome.

Segundo o ministro, o Brasil derrotou a fome quando houve vontade política.

"No Brasil, quando houve vontade política, vencemos a corrida contra a fome não uma, mas duas vezes. Se quisermos vencer esta corrida, teremos de recuperar nosso senso de urgência e provar que, juntos, podemos fazer da fome e da pobreza flagelos do passado".

O encontro marcou os dois anos da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. A iniciativa foi criada durante a presidência brasileira do G20, em 2024, e liderada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Atualmente, a Aliança reúne 225 membros, entre países, organizações internacionais, instituições financeiras e entidades da sociedade civil.

No encontro de ontem, houve o lançamento do relatório *Race to 2030: Recent Progress Against Hunger and Poverty and Lessons for Acceleration* (Corrida para 2030: Avanços recentes no combate à fome e à pobreza e lições para sua aceleração", em português).

O documento traz 146 ações realizadas por 81 países desde julho de 2024 para garantir proteção social e alimento para a população.

"Este relatório mostra como os membros da Aliança honraram os compromissos que assumiram no lançamento", destacou Dias. Para ele, combater a fome se trata de uma escolha política.

"A Aliança nasceu com uma mensagem clara: fome e pobreza são uma escolha política. Nós já sabemos como enfrentá-las. Agora só resta agir em conjunto. A força da Aliança está em reunir atores diferentes em torno de soluções concretas".

Entre as ações descritas no relatório, estão:

- O Grupo do Banco Mundial havia alcançado 234 milhões de pessoas adicionais com proteção social até junho de 2026, 47% de sua meta para 2030.
- Os Estados-membros da União Africana ampliaram a alimentação escolar de 66 milhões para 87 milhões de crianças, majoritariamente com recursos nacionais.
- O Banco Interamericano de Desenvolvimento já aprovou cerca de US$ 10 bilhões de seu compromisso de investir até US$ 25 bilhões entre 2025 e 2030 em programas nacionais alinhados com a Cesta de Políticas da Aliança.
- A Indonésia criou em dois anos um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo, passando de zero em 2024 para 55 milhões de beneficiários em 2026.
- A Índia lançou um programa agrícola consolidado com investimento anual de US$ 2,5 bilhões, que deve beneficiar 17 milhões de agricultores em 100 distritos.
- O Brasil lançou um plano recorde de crédito à agricultura familiar no valor de US$ 19 bilhões, com taxas de juros concessionais.
- O programa Benazir Nashonuma, do Paquistão, já alcançou mais de 4,6 milhões de gestantes, lactantes e crianças pequenas. Uma avaliação independente constatou uma prevalência de atraso no crescimento 22% menor entre os participantes aos seis meses.

Além disso, dados da FAO mostram que a insegurança alimentar severa no Brasil caiu de 8,1% em 2022 para 0,6% em 2025.

Entre 2022 e 2024, pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a insegurança alimentar grave caiu de 15,5% para 3,2% dos domicílios.

Cerca de 26 milhões de brasileiros deixaram a condição de fome e 75,8% dos domicílios brasileiros alcançaram a segurança alimentar e nutricional.

REMUNERAÇÃO

Fachin recebe parecer técnico com propostas para a magistratura

LÓREN SOUZA/AE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebeu na última terça-feira, uma nota técnica elaborada pelo grupo de trabalho criado para idealizar propostas para remuneração da magistratura.

O parecer foi desenvolvido com base nos parâmetros julgados este ano pelo STF sobre remuneração do Judiciário. Eles incluem: aplicação do teto constitucional e pagamento de verbas indenizatórias, também conhecidas como penduricalhos.

Segundo a nota do CNJ, o documento não estabelece novas gratificações, apenas regulamenta o que foi estabelecido pelo tribunal.

"O objetivo da nota técnica é consolidar o diagnóstico normativo, jurisprudencial e institucional produzido ao longo dos debates do grupo, sistematizando as contribuições apresentadas pelas instituições e entidades participantes. Também identificamos os obstáculos jurídicos e administrativos à adoção de um modelo remuneratório estável e examinamos as alternativas legislativas disponíveis para isso", declarou o desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, coordenador do grupo e juiz auxiliar da presidência do CNJ.

Na avaliação, o grupo sugere uma série de direcionamentos para aumentar a segurança jurídica e o entendimento do sistema. Elas são:

Criar um projeto de lei nacional nos exatos termos da decisão do STF para incluir na legislação as situações contempladas no julgamento e estabelecer um critério objetivo para definir o que deve ser considerado como verba indenizatória.

Aperfeiçoar as ferramentas de transparência do CNJ, como o contracheque único e o portal de remuneração dos magistrados, para que a sociedade tenha acesso a informações sobre a remuneração da magistratura, dos membros do Ministério Público e dos conselheiros de tribunais de contas.

Criar um monitoramento periódico da mobilidade na carreira para mensurar dificuldades de ascensão e acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Os dados do levantamento irão colaborar com a revisão do escalonamento remuneratório e a futura elaboração do Estatuto da Magistratura.

Contemplar explicitamente na proposição legislativa as regras aplicáveis aos aposentados, pensionistas e quem migrou do regime de integralidade/paridade para o teto do INSS para pacificar o tema.

Respeitar a iniciativa legislativa privativa do STF para encaminhar o projeto de lei, aprofundando a articulação institucional com a Corte.

Constar que questões relativas ao Ministério Público, Defensorias Públicas, Advocacia Pública e Tribunais de Contas não constem como objeto de proposição normativa do GT criado pela Portaria CNJ 244/2026.

O grupo de trabalho discutiu também outras questões, como a necessidade de mais debates sobre periodicidade e metodologia a serem adotadas para a revisão dos pagamentos.

Ele apontou também a fragmentação do regime de remuneração, que funciona com resoluções do STF e do CNJ.

Além disso, o documento indica a pouca diferença salarial entre os níveis iniciais e finais da carreira e quadros de sobrecarga e acúmulo de competências entre juízes.

Também foram levantadas indefinições do STF sobre a extensão de parcelas como o adicional pelo tempo de serviço ao grupo de aposentados que migrou do regime de integralidade/paridade para o teto do INSS com resgate de contribuições.

QUEBRA DE CONFIANÇA

Andrei justifica afastamento de delegados da PF do caso Master

LEVY TELES/AE

O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Passos Rodrigues (**foto**), disse que perdeu a confiança e afastou dois delegados responsáveis por relatórios sobre o envolvimento de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no caso do Banco Master, após a equipe publicar pareceres sobre o caso sem consultá-lo previamente.

Em outubro, o presidente da Corte, Edson Fachin, determinou à Polícia Federal que produzisse relatórios descritivos sobre ministros do STF com base no material extraído do celular do dono do Master, Daniel Vorcaro.

À Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado ontem, Andrei afirmou que o relatório foi inserido no sistema da PF sem que o material chegasse a ele previamente.

Aos senadores, o chefe da PF disse que houve uma determinação do diretor de Combate ao Crime Organizado da corporação para que a equipe apresentasse uma minuta do relatório a ele, que então a encaminharia a Fachin.

"Para a surpresa de todos, não houve apresentação dessa minuta, houve assinatura de oito pessoas e a subida desses relatórios no sistema SEI da PF. E aí houve a quebra de confiança", afirmou o diretor-geral da PF. "A equipe não confia no diretor, e o diretor obviamente passa a não confiar nessas pessoas que estavam em cargo de chefia."

O Estadão mostrou que Andrei afirmou ao ministro da Justiça que houve "quebra na fundamental relação de confiança mútua" com os dois delegados. "A hora que não há mais confiança a pessoa vai ser retirada do cargo de confiança", reiterou Rodrigues aos senadores.

LULA MARQUES/ABRASIL



O chefe da PF disse que o relatório produzido "não atendia aos parâmetros dados pela Suprema Corte" e pediu que o documento fosse refeito. Ele justificou a necessidade de analisar o material previamente porque, no ofício, Fachin solicitou que o próprio diretor-geral produzisse o relatório.

"Essas balizas são fundamentais para que a equipe que faça, sob a minha determinação, os relatórios", disse Andrei, afastando que haja subjetividade nos novos pareceres. "Não há subjetividade nenhuma. Há uma análise criteriosa daquilo que estava posto nos relatórios. A decisão do presidente Fachin diz em 'caráter estritamente descritivo'. É isso que tem que se limitar o relatório".

A determinação de Fachin foi uma das respostas à crise deflagrada pela divulgação de um relatório com detalhes da relação do banqueiro com o ministro Alexandre de Moraes.

Os documentos, produzidos a partir de informações colhidas no inquérito da Operação Compliance Zero, citam, separadamente, três integrantes do Supremo: Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Nunes Marques.

Andrei disse que os relatórios produzidos sobre os ministros "não são adequados". Ele indicou que ministros do Supremo só podem ser investigados mediante autorização da própria Corte.

O diretor-geral da PF e o ministro da Justiça, Wellington César, participam de audiência pública conjunta para prestar esclarecimentos sobre o afastamento dos delegados Daniel Mostardeiro Cola e Wedson Cajé Lopes, responsáveis pelos relatórios sobre a ligação de ministros do STF com o Banco Master, de Daniel Vorcaro.

Durante a audiência, Andrei se comprometeu a entregar os relatórios "corretamente produzidos, nos termos exigidos pelo Supremo", além do material que serviu de base para a elaboração dos documentos, nesta quarta-feira.

Na semana passada, Andrei Rodrigues rompeu com a Associação dos Delegados da PF após 20 anos de filiação. O Estadão apurou que Andrei manifestou indignação com uma suposta omissão da entidade diante de reiterados ataques à corporação promovidos por deputados e senadores aliados do bolsonarismo.

Em nota, a ADPF informou que "não possui divergências ideológicas" com Andrei "por um motivo simples: a entidade não segue ideologias.

Nota

PGR SE MANIFESTA À FAVOR DA PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES CONTRA SENADOR NO CASO MASTER

O Procurador-geral da República, Paulo Gonet, se manifestou favoravelmente à prorrogação do prazo para que a Polícia Federal conclua diligências de investigação contra o senador Jaques Wagner no âmbito do caso do Banco Master. No despacho, publicado ontem, ele recomenda que "se aguarde a realização das medidas". "Desse modo, a continuidade da colheita de elementos de informação é cabível e adequada, não se vislumbrando óbices à dilação solicitada", diz. O documento, contudo, não informa qual o tempo solicitado pelos investigadores. No inquérito, a PF aponta para indícios de corrupção passiva e lavagem de dinheiro do parlamentar, que foi líder do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele teria recebido imóveis do ex-executivo do Master Augusto Lima e recebido benesses, como ingressos para shows e viagens custeadas pelo empresário. Há ainda registros de ligações telefônicas entre eles. As suspeitas são de que as conversas tiveram como finalidade articular a aprovação de uma emenda constitucional que ampliaria a cobertura do Fundo Garantidor de Crédito. O projeto atendia aos interesses do Master, que negociava papéis a taxas elevadas e, ao ser liquidado, deixou investidores descobertos. É o caso dos fundos de pensão de Estados e municípios que adquiriram letras financeiras do banco.

Vitória de Lula

Senado rejeita mudanças no texto e aprova ajuste fiscal

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O Senado Federal aprovou no fim da tarde desta quarta-feira o projeto de ajuste fiscal do governo, sem as alterações no texto tentadas pela oposição. Ao todo, três destaques ao projeto, que modificavam substancialmente o seu conteúdo, foram rejeitados, um a um, pela votação em plenário. A análise precisou ser adiada por 24 horas por falta de consenso e risco de derrota para o governo.

O Projeto de Lei Complementar (PLP 299/2026) prevê medidas para reduzir despesas e ampliar a arrecadação, com economia estimada entre R$ 45,1 bilhões e R$ 56,1 bilhões em 2027. A projeção considera tanto o aumento da arrecadação quanto o controle das despesas e se refere ao chamado resultado primário, a diferença entre o que o governo arrecada e o que gasta antes do pagamento dos juros da dívida.

Entre os itens do texto, está uma mudança no arcabouço fiscal para permitir ao governo fazer bloqueios adicionais de despesas para alcançar a meta fiscal e, a partir do ano que vem, reduzir de 2,5% para 2% o limite de crescimento dos gastos acima da inflação nos anos em que forem adotadas medidas de contenção.

O projeto também reduz benefícios tributários, permite adiar parte dos repasses a estados e municípios previstos na Lei Kandir e estabelece prazo de 120 dias para o Congresso regulamentar os pagamentos acima do teto do funcionalismo público, atualmente de R$ 46,3 mil.

Os destaques da oposição buscavam impedir o adiamento dos repasses a estados e municípios, retirar o limite para compensação de créditos tributários de empresas no abatimento de impostos e ampliar o limite de crescimento de despesas federais.

Relator da matéria, o senador Eduardo Braga (MDB-AM) (**foto**) defendeu a manutenção do texto e argumentou que a proposta faz um balanceamento entre corte de despesas e aumento de receitas, de forma a não inviabilizar programas sociais.

"Não é justo que o ajuste fiscal recaia apenas sobre a despesas voltadas a quem mais precisa do Estado. É preciso um equilíbrio de medidas entre receitas e de despesas. Precisamos preservar a capacidade do Estado de atender à população e construir oportunidades sem desrespeitar o direito dos contribuintes", afirmou o parlamentar.

Concluída a votação no Senado, o projeto agora será analisado na Câmara dos Deputados, o que só deve ocorrer próxima semana, já que o presidente da

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO



Casa, Hugo Motta (Republicanos-AP), está em viagem oficial para a Argentina. Antes de viajar, Motta já havia se comprometido em pautar de forma imediata o projeto quando chegasse ao plenário da Câmara.

ACORDO NA LEI KANDIR

Durante a votação, houve um acordo proposto pelo próprio relator em um dos destaques, e que foi aceito pelo líder da oposição, Rogério Marinho (PL-RN). O acordo modulou o repasse anual do governo federal aos estados, com base na Lei Kandir, de R$ 1 bilhão para R$ 2 bilhões anuais, entre 2028 e 2030.

Na proposta original do ajuste fiscal, o governo reduzia esse repasse de R$ 4 bilhões para R$ 1 bilhão por ano, e adiava o restante do pagamento de forma parcelada entre 2031 e 2037. Um destaque da oposição previa a derrubada completa desse parcelamento, mantendo o pagamento anual de R$ 4 bilhões aos estados, mas, por causa do acordo, a emenda foi retirada.

O acordo também atendeu a uma preocupação dos governadores, que teriam menos recursos do Orçamento federal como compensação da Lei Kandir. Em vigor desde 1996, essa lei isentou empresas exportadoras de produtos agropecuários e industrializados do pagamento do ICMS, um tributo estadual, com o objetivo de estimular as exportações e a competividade dos produtos brasileiros. Como a isenção prejudicou a arrecadação estadual, a União ficou de garantir as compensações, que nunca ocorreram de forma regular.

Desde 2020, no entanto, a Lei Complementar 176 assegurou repasses do governo federal aos estados no valor de R$ 4 bilhões por ano, até 2037. A reforma tributária promulgada em 2023 elimina o ICMS e mantém a isenção para produtos destinados à exportação.

Feriado

PRF inicia operação para garantir a segurança nas estradas

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) inicia hoje a Operação Dia da Consciência Negra 2026. As ações seguem até domingo, em razão do aumento no movimento das rodovias por causa do feriado de 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra.

Durante o período, haverá o reforço nas ações de policiamento e fiscalização em todas as rodovias federais do país. A atenção fica por conta de infrações que representam um risco maior, como excesso de velocidade, ultrapassagens proibidas e embriaguez ao volante.

Haverá fiscalização para o uso do cinto de segurança por todos os ocupantes dos veículos e do capacete por motociclistas e passageiros.

Além das abordagens, serão realizadas ações educativas para orientar os condutores sobre os cuidados necessários durante a viagem.

ORIENTAÇÕES

Entre as principais orientações para prevenir acidentes estão:

- Revisar o veículo antes de iniciar a viagem, com atenção especial para condições dos pneus, freios e sistema de iluminação, além de conferir a documentação
- Planejar o percurso
- Evitar horários de maior movimento, sempre que possível
- Descansar bem antes de dirigir e evite horários de pico
- Atenção ao limite de velocidade
- Manter uma distância segura dos demais veículos
- Fazer ultrapassagens somente em locais permitidos

Em viagens longas, o descanso deve fazer parte do planejamento. O objetivo é evitar que o sono e o cansaço comprometam a atenção e a capacidade de reação dos condutores.

O cinto de segurança deve ser utilizado por todos os ocupantes, e o capacete é obrigatório para motociclistas e passageiros.

Crime sem castigo

STJ torna réus magistrados do MA por venda de sentenças

FELIPE DE PAULA E GUSTAVO CÔRTES/AE

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otavio de Noronha tornou réus os desembargadores do Maranhão alvos da Operação 18 minutos, que mira venda de sentenças. Nelma Sarney, Marcelino Chaves, Luiz Gonzaga Filho, Antonio Guerreiro Junior e os juízes Alice De Souza Rocha e Cristiano Simas de Souza são acusados de organização criminosa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A investigação aponta a existência de um esquema de venda relâmpago de alvarás milionários autorizando saques de honorários advocatícios de grandes valores entre 2015 e 2021. No relatório do inquérito, apresentado em fevereiro, a PF indiciou 23 pessoas, entre juízes, desembargadores, advogados, servidores e um ex-deputado federal.

Em julho do ano passado, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou os quatro desembargadores e os dois juízes de primeira instância como operadores do esquema.

A investigação da PF foi iniciada a partir da análise de um relatório de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O documento apontou diversas "movimentações suspeitas" decorrentes de saques de alvará judicial no montante de R$ 14 milhões, expedido no bojo de um processo judicial "possivelmente fraudulento", envolvendo o grupo de magistrados.

A operação foi batizada com esse nome em referência ao tempo decorrido entre uma autorização judicial e o levantamento de grande soma junto ao banco, de 18 minutos.

Senado

CCJ eleva pena para motorista que mata sob álcool ou drogas

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, ontem, projeto de lei (PL) que aumenta as penas de homicídio culposo praticado por motoristas que tenham consumido álcool ou outras drogas "que comprometam a capacidade de condução". O tempo de prisão passa dos atuais cinco a oito anos para seis a dez anos de reclusão.

O PL 4.668, de 2020, ainda aumenta a pena para lesão corporal grave ou gravíssima cometida por motorista sob efeito de álcool e outras drogas dos atuais dois a cinco anos de prisão para três a seis anos de reclusão.

"Não faltam casos chocantes de vítimas de condutores que ingeriram álcool ou usaram outras drogas; muitas vezes essas substâncias são encontradas até mesmo dentro do veículo", escreveu a relatora do projeto, senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO).

Ela cita ainda dados do Mapa da Segurança Pública de 2025 que mostram um aumento de 8,9% nas mortes no trânsito entre 2023 e 2025, chegando a 26,1 mil vítimas no ano passado.

"Já o Registro Nacional de Sinistros e Estatísticas de Trânsito nos informa que ocorrem mais de 200 mil internações por sinistros de trânsito no Brasil, resultando em 80 mil pessoas feridas", acrescentou a senadora.

Como a CCJ aprovou o texto em caráter terminativo, a matéria segue direto para análise da Câmara dos Deputados, sem necessidade de passar por votação no plenário do Senado, desde que não seja apresentado recurso contra o caráter terminativo da votação na Comissão.

PRISÃO PREVENTIVA

O projeto original, de autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), previa a inclusão no Código de Processo Penal de um dispositivo que permitiria a prisão preventiva nesses casos de homicídio ou lesão corporal grave, causados por motorista sob efeito de álcool e outras drogas.

A relatora Dorinha alegou que não é "razoável" exigir prisão preventiva em casos de crimes culposos, quando não há a intenção de matar.

"Essa hipótese não existe em nosso direito processual penal. A medida cautelar, por sua resposta rígida, demanda dolo (quando há intenção de cometer o crime)", justificou a parlamentar.

Operação

Investigados na Cash Out moveram R$ 11 bilhões, diz Ministério Público

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O grupo investigado na Operação Cash Out movimentou cerca de R$ 11 bilhões em 2025, mas declarou apenas R$ 2 bilhões às autoridades, segundo o Ministério Público Federal (MPF). De acordo com os investigadores, recursos de origem ilícita foram usados para pagar a outorga de funcionamento de *bets*.

As atualizações sobre a operação deflagrada ontem, foram apresentadas durante coletiva de imprensa. MPF, Polícia Federal e Receita Federal apuram suspeitas de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, sonegação fiscal, além de outros crimes envolvendo empresas do setor de apostas *online* – as chamadas *bets*.

Deflagrada pela Receita Federal, Polícia Federal e MPF, a operação cumpriu 59 mandados de busca e apreensão em cinco estados e resultou no bloqueio judicial de R$ 2,32 bilhões em bens e valores de pessoas e empresas investigadas.

DIFERENÇA BILIONÁRIA

O procurador regional da República e coordenador-adjunto do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento ao Crime Organizado (Gaeco Nacional), Fábio George Cruz da Nóbrega, disse que a empresa alvo da investigação manteve uma estrutura formalmente sediada em Curaçao entre 2020 e 2024, embora toda a operação estivesse baseada no Brasil.

Segundo coordenador-adjunto, a apuração identificou uma diferença bilionária entre a movimentação financeira do grupo e os valores declarados às autoridades.

"Dados indicam que a movimentação real ocorrida no ano de 2025 seria de R$ 11 bilhões, quando os valores efetivamente declarados foram de apenas R$ 2 bilhões", afirmou.

As investigações também apontam o uso de CPFs de pessoas falecidas, menores de idade e até de pessoas jurídicas em operações apresentadas como apostas internacionais. De acordo com o MPF, o esquema teria contado ainda com a participação de empresas de pagamento e *fintechs* utilizadas na movimentação dos recursos.

ESQUEMA FINANCEIRO

De acordo com os investigadores, valores enviados ao exterior passaram por paraísos fiscais e empresas *offshore* antes de retornar ao Brasil. Parte dos recursos teria sido internalizada por meio de contratos e notas fiscais considerados irregulares.

O secretário da Receita Federal, Robson Barreirinhas, afirmou que a operação revelou um modelo de atuação identificado em outras apurações envolvendo empresas de apostas.

"Esse *modus operandi* perverso se refere à evasão de divisas, lavagem de dinheiro, ocultação da origem de recursos por meio de operações de câmbio", disse.

Segundo Barreirinhas, parte das operações envolvia remessas efetivas ao exterior e parte apenas simulava transferências internacionais para ocultar a origem dos recursos.

BLOQUEIOS E CRIMES

A medida judicial alcançou imóveis e valores financeiros, além de um iate, cinco aeronaves e 14 veículos de luxo.

Fábio George afirmou que o bloqueio patrimonial é uma forma de promover a 'asfixia financeira' e a descapitalização de estruturas utilizadas para a prática dos crimes.

Segundo ele, o enfrentamento às organizações criminosas exige "asfixia financeira" e a descapitalização das estruturas utilizadas para a prática dos crimes.

De acordo com o MPF, os investigados poderão responder por organização criminosa, crimes contra a ordem tributária, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica.

Racha no PL

Valdemar: Nikolas não tem idade para disputar presidência da Câmara

GIOVANNA MASSARO/AE

Valdemar da Costa Neto, presidente do Partido Liberal, afirmou que o deputado federal Nikolas Ferreira (PL) não tem a idade mínima para concorrer à presidência da Câmara dos Deputados. Ele publicou uma nota sobre o tema na rede social X ontem, após fala ao jornal O Globo.

Em entrevista ao jornal, Valdemar afirmou que a candidatura de Nikolas seria "Loucura" e completou: "O presidente da Câmara precisa ter no mínimo 35 anos, porque está na linha sucessória (do presidente da República)".

Na postagem, ele explicou que a afirmação se referia exclusivamente à regra para a liderança da Câmara. "Por integrar a linha sucessória da presidência da República, depois do presidente e do vice-presidente, o cargo exige a idade mínima de 35 anos, conforme estabelece a Constituição Federal. Nikolas tem 30 anos".

O presidente do partido também afirma saber que o deputado é "um dos quadros mais preparados e promissores do PL". Valdemar finaliza a nota reafirmando a importância de Nikolas Ferreira para a sigla, e diz que o parlamentar "sabe da confiança e respeito" depositados em seu trabalho.

Em entrevista a uma rádio mineira nesta segunda-feira, Nikolas ameaçou sair do PL caso o partido declare apoio à reeleição de Hugo Motta, mas disse que sua própria candidatura teria pouca probabilidade ganhar.

No plenário da Câmara nesta terça-feira, o deputado se pronunciou sobre a presidência da Câmara e apoiou que a sigla lance uma candidatura.

REGIÃO DA GALÍCIA

Escolas são esvaziadas na Espanha após ameaça de bomba

Uma ameaça de bomba na Espanha levou mais de dez escolas na região da Galícia a serem esvaziadas ontem, segundo a Polícia Nacional. As informações são da agência Reuters. O episódio ocorre uma semana depois que escolas foram alvo de ameaças semelhantes na Itália.

O número exato de escolas ameaçadas não foi confirmado. Segundo informações da agência, as escolas receberam e-mails, mas a polícia não revelou o conteúdo. Autoridades especializadas não encontraram nenhum artefato suspeito.

Nas últimas semanas, diversos países da Europa foram alvos de ameaças de bomba e ataques cibernéticos. Mais de 300 escolas na Itália tiveram de liberar os alunos na última quarta-feira, 11, após receberem ameaças de bomba por e-mail. Instituições de ensino do Reino Unido e da Irlanda também foram alvo das mensagens.

Veículos de imprensa italianos, como a Ansa e o La Repubblica, que tiveram acesso ao conteúdo do e-mail, informaram que a mensagem também continha uma ameaça direta à primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni. Meloni, no entanto, não mencionou a ameaça pessoal em sua declaração.

No início do mês, mais de duas dezenas de voos na Europa foram afetados após ameaças, obrigando vários aviões a realizar pousos de emergência.

Além disso, vários países europeus foram afetados por suspeitas de ataques cibernéticos contra geladeiras e freezers de supermercados - como a França, em outubro, e a Irlanda, Suécia, Bélgica e Luxemburgo, nas últimas semanas.

EUA

Democrata Jeffries pode se tornar o 1º presidente negro da Câmara

Hakeem Jeffries, líder democrata, foi indicado à presidência da Câmara dos Representantes dos EUA e pode se tornar o primeiro presidente negro a comandar o parlamento. Ele foi eleito ontem, na esteira de uma vitória expressiva nas eleições de meio de mandato.

Jeffries garantiu a aprovação em uma votação fechada por 251 a 11. O Partido Democrata assegurou a maioria da Casa.

Nova-iorquino de 56 anos, Jeffries lidera os democratas na Câmara desde 2022. Ele não enfrentou nenhum adversário declarado em uma votação interna do partido, realizada a portas fechadas, apesar da oposição de alguns progressistas recém-eleitos.

Ele ainda precisará vencer uma votação formal de toda a Câmara no dia 3 de janeiro, momento em que os democratas assumirão o controle da Casa para os dois anos finais do mandato do presidente Donald Trump.

REPRESENTATIVIDADE

A quarta-feira também foi marcada pela vitória de Mary Sattler Peltola, de 53 anos, política democrata de origem Yup'ik que conquistou uma cadeira no Senado dos Estados Unidos.

Nascida em Anchorage, no Alasca, em 31 de agosto de 1973, ela será a primeira pessoa indígena do Estado a ocupar uma vaga na Casa e a primeira democrata eleita para representar o Alasca no Senado desde 2008.

Além do peso político, a vitória tem significado histórico para a representação indígena nos Estados Unidos. Peltola se juntará à democrata Peggy Flanagan, eleita por Minnesota, que pertence à comunidade Ojibwe. As duas serão as primeiras mulheres indígenas a ocupar cadeiras no Senado americano.

PRESO NOS EUA

Polícia filipina pede indiciamento do pai de Meghan Markle

Um promotor regional das Filipinas disse ontem à *AFP* que a polícia solicitou o indiciamento do pai de Meghan, Thomas Markle, de 82 anos, por suposta posse e distribuição de material de pornografia infantil.

O inquérito policial contra Thomas foi apresentado na segunda-feira, em Cebu, a província filipina onde se acredita que o pai da mulher do príncipe Harry viveu durante um ano, afirmou o promotor Graeme Elmido à *AFP*.

A polícia recomenda que Markle seja acusado de dois crimes de distribuição de pornografia infantil e outro pela posse do material.

"As denúncias serão submetidas a uma avaliação preliminar e, se as provas justificarem, Thomas Markle será intimado a responder às acusações no âmbito da investigação", acrescentou Elmido.

O pai de Meghan, com quem ela cortou todos os laços desde o casamento com Harry, foi denunciado nos Estados Unidos por suposta posse de material de abuso sexual infantil.

Também há investigações em curso nas Filipinas e no México, onde as autoridades revistaram um depósito supostamente alugado por ele.

No início do mês, a polícia filipina afirmou que encontrou material de pornografia infantil em três cartões de memória e um telefone celular encontrados em uma suposta antiga residência de Markle.

O ministro do Interior das Filipinas, Jonvic Remulla, declarou à *AFP* que o país pretendia adotar "as medidas legais correspondentes" se fossem encontradas provas suficientes. Ele negou todas as acusações.

PRISÃO NOS EUA

Thomas Markle estava sob custódia, aguardando uma audiência em um tribunal federal em Tampa, na Flórida, segundo Bill Essayli, primeiro procurador federal assistente.

FIM DOS TEMPOS

EUA entram em alerta após sucessivas panes tecnológicas

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Os Estados Unidos (EUA) entraram em alerta após as sucessivas panes tecnológicas que afetaram serviços críticos do país, desde a aviação civil, passando pelo sistema bancário, até mesmo o sistema de comunicação da Agência Nacional de Segurança (NSA), o órgão responsável pela inteligência do país.

Ainda na semana passada, os serviços de comunicação da Microsoft saíram do ar, o que prejudicou serviços também no Brasil. Na última sexta-feira, uma pane nos sistemas de controle da Administração Federal de Aviação (FAA) levou ao cancelamento de todos os voos nos EUA.

Casos de panes tecnológicas continuaram ocorrendo nos dias seguintes. Na segunda-feira, o banco JPMorgan Chase registrou instabilidade em seus sistemas, prejudicando o acesso dos clientes a algumas ferramentas digitais.

No mesmo dia, uma pane nos sistemas da empresa de transporte aéreo United Airlines levou a uma série de atrasos nos voos. Uma "falha generalizada" no sistema teria provocado o problema.

Na terça-feira, foi a vez da NSA relatar que sofreu uma "degradação temporária" durante uma manutenção de rotina, o que não teria prejudicado as "capacidades essenciais" da agência de inteligência do país, segundo reportou a CNN.

Nesta quarta-feira, novas panes tecnológicas foram registradas. Os sistemas da Apple, a fabricante de celulares e outros aparelhos móveis, ficaram fora do ar por algumas horas.

Outro caso foi o da corretora de investimentos Charles Schwab, que concentra ativos de clientes de US$ 13 trilhões. A Schwab ficou fora do ar por algumas horas na terça-feira, em pleno horário de funcionamento do mercado.

Tanto as empresas, quanto o governo de Donald Trump, afirmam que as panes nos sistemas informáticos foram provocados por problemas técnicos, desde a instalação de roteadores no caso da FAA, quanto a atualização de sistemas por Inteligência Artificial (IA) que teriam provocado quedas de plataformas.

O diretor de Inteligência Nacional dos EUA, Jay Clayton, afirmou à imprensa que não há indícios de que as panes tenham sido provocadas por ataques cibernéticos de atores mal intencionados.

"Não vemos indícios de um ataque cibernético coordenado. E também não vemos indícios de atividade patrocinada por um Estado", disse Clayton à Fox Business.

O presidente Trump minimizou os episódios, dizendo que tudo estaria "bem". Ele culpou a administração democrata de Joe Biden por não modernizar o sistema da FAA, que teria causado a paralisação completa do setor aéreo dos EUA.

O secretário de Estado Marco Rubio afastou a hipótese de ataques hackers coordenados ou interferência de Estados estrangeiros, como o Irã, ainda em guerra com os EUA.

Rubio reconheceu que os acontecimentos são "perturbadores", mas destacou que não há evidência de que tenham sido causados por ataques cibernéticos.

"Não estamos sofrendo um ataque sistêmico", disse a repórteres.

O pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos em Comunicação, Cognição e Computação, Reynaldo Aragon, avaliou à Agência Brasil que ainda não é possível saber se houve ataques cibernéticos em alguns casos, mas aponta que essas panes expõem certa fragilidade dos EUA.

"O maior país do ocidente e do mundo em economia e tecnologia ficou quatro horas e meia com os voos todos cancelados. Ou seja, o Estado americano perdeu o controle do seu próprio espaço aéreo durante esse período. Isso é muito grave do ponto de vista histórico", disse.

CONGRESSISTAS

Congressistas norte-americanos têm considerado as respostas das autoridades ligadas à Casa Branca como insuficientes. Mesmo aliados do presidente Donald Trump têm levantado suspeitas sobre as razões das panes e pedido mais informações.

O senador republicano do Missouri, Josh Hawley, disse a jornalistas que se "tudo isso for uma coincidência, é a maior coincidência da história do mundo".

"Todas essas interrupções, talvez seja porque alguém desconectou um roteador no Arkansas, ou algo assim. Não sei, francamente, acho isso um pouco difícil de acreditar. Portanto, acho que deveríamos ser informados detalhadamente sobre o que realmente está acontecendo aqui", completou o político republicano.

A ex-secretária adjunta do Departamento de Segurança Interna dos EUA, Tricia McLaugh, escreveu em uma rede social que "os americanos não são estúpidos". "Queremos e merecemos saber o que realmente está acontecendo".

Em resposta à TMZ News, o senador republicano John Kennedy, da Louisiana, avaliou que as interrupções de serviço poderiam ser "resultado de hackers". Ele especulou que uma IA maliciosa poderia ser a responsável.

CIBERSEGURANÇA

Para o pesquisador e jornalista Reynaldo Aragon, a pane nos aeroportos dos EUA parece ter sido provocada pela combinação de sistemas obsoletos com a demissão em massa de operadores de voos no início do governo Trump.

"Essas demissões foram sobrecarregando o sistema. Eles lançaram um sistema novo baseado em IA para fazer o trabalho dos operadores aéreos. E essa IA começou a operar três dias antes [dessa pane]", comentou.

O editor do portal Código Aberto, que reúne artigos sobre política e tecnologia, lembra que ataques cibernéticos são comuns e ocorrem todos os dias em quase todos os lugares do planeta, sendo uma realidade permanente do atual mundo hiper-conectado.

"Nos demais casos dos EUA [com exceção da pane nos aeroportos], ainda é cedo para ter clareza do que está acontecendo, mas pode sim ter motivação política por trás", ponderou.

Aragon acrescentou à Agência Brasil que, em meio a um cenário geopolítico conflagrado, com as guerras no Irã, o cerco econômico à Rússia e guerra na Ucrânia, é de interesse de diversos atores demonstrarem a capacidade de interromper fluxos de informação que mantém o comércio funcionando.

"Todos esses setores da economia são movidos hoje pela rede de informação, pela web, por banco de dados, data centers, por cabos submarinos. E isso está mais do que definido como estratégia de combate desses países, tanto dos EUA, quanto do Irã", completou.

O especialista pondera, por outro lado, que esses episódios poderiam ainda servir para justificar uma volta da escalada na guerra contra o Irã.

2027

UE propõe empréstimo adicional de 45 bilhões de euros à Ucrânia

PEDRO LIMA/AE

A Comissão Europeia apresentou ontem uma proposta para conceder até 45 bilhões de euros em apoio financeiro adicional à Ucrânia em 2027, diante de um déficit de financiamento estimado em 70 bilhões de euros para o próximo ano A iniciativa se soma ao empréstimo de 90 bilhões de euros já aprovado pela União Europeia (UE) para 2026 e 2027.

Segundo o braço executivo da UE, o novo crédito será financiado por captações no mercado de capitais, com garantia do orçamento do bloco. Do total, até 25 bilhões de euros serão destinados à assistência militar e até 20 bilhões de euros, à manutenção de serviços públicos e outras despesas orçamentárias. O desembolso de recursos para o orçamento estará condicionado a reformas nas áreas de Estado de Direito e combate à corrupção.

A presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, afirmou que a proposta cobrirá cerca de dois terços das necessidades adicionais ucranianas em 2027. O terço restante deverá ser financiado por parceiros internacionais. A Ucrânia só terá de devolver o principal do novo empréstimo quando receber reparações da Rússia, segundo Bruxelas.

O pacote também prevê ampliar o uso de lucros extraordinários gerados por ativos soberanos russos imobilizados para amortizar empréstimos e permitir até 5 bilhões de euros em crédito adicional com garantias de países terceiros com classificação máxima de crédito.

SANÇÕES

Von der Leyen disse ainda que a UE apresentará na próxima semana seu 22º pacote de sanções contra a Rússia. As propostas financeiras serão submetidas ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE.

ISRAEL

Genocida admite derrota na disputa pela presidência do Parlamento

RARIANE COSTA/AE

O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu (**foto**), reconheceu a derrota de seu aliado na disputa pela presidência da Knesset, o Parlamento israelense, e voltou a defender a formação de um governo de união nacional.

A declaração foi feita na terça-feira, após Matan Kahana, candidato apoiado pelo bloco de oposição liderado por Gadi Eisenkot, vencer a votação para comandar a Casa.

Kahana, integrante do partido Yashar, recebeu 66 votos, contra 52 do candidato do Likud, Ofir Katz, legenda de Netanyahu. Com o resultado, ele substitui Amir Ohana, também do Likud, no comando do Parlamento.

A votação representa uma derrota para o grupo do premiê na disputa por um dos principais cargos da estrutura parlamentar, enquanto as negociações para a formação do próximo governo continuam.

"Os resultados das eleições não foram os que eu queria, nem os que outros queriam, mas o povo agora está dizendo: unam-se", afirmou Netanyahu, em declaração na Knesset, segundo o jornal israelense Ynet.

ALAN SANTOS/PR



O premiê usou o resultado para reiterar seu apelo por um governo de união nacional, que inclua os partidos ultraortodoxos.

Netanyahu também citou os desafios de segurança enfrentados por Israel para defender a aproximação entre as forças políticas. Segundo ele, as ameaças atuais exigem cooperação entre os partidos, apesar das divergências.

A eleição de Kahana amplia o controle do bloco de Eisenkot sobre cargos importantes da Knesset. Antes da votação, aliados do líder oposicionista já haviam conquistado posições em comissões parlamentares, que têm influência sobre a organização dos trabalhos legislativos e a tramitação de propostas.